



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS (GAVPM)



Procedimento: [2020/GAVPM/0138](#)



Relatórios Anuais das Comarcas - 2019 (15/02/2020) - Procedimento Geral

“Relatório Anual 2019”

Comarca de Aveiro

(Report da Comarca 📄)



CSM

De: Juiz Presidente Aveiro
Enviado: 17 de fevereiro de 2020 14:15
Para: CSM
Assunto: COMARCA AVEIRO - ENVIO DO RELATÓRIO ANUAL 2019
Anexos: 200217121955_0001.pdf; RELATORIO ANUAL COMARCA 2019.pdf

Exma. Senhora
Juíza Secretária do
Conselho Superior da Magistratura
Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

Encarrega-me o Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, Juiz Desembargador Dr. Paulo Neto da Silveira Brandão, de levar ao conhecimento de V. Exa. o teor do relatório anual da comarca referente ao ano de 2019.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Soutinho
Gabinete de Apoio Técnico ao Conselho de Gestão
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro
Voip 705771 – Tel. 234405371 - juiz.presidente.aveiro@tribunais.org.pt



TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Exma Senhora
Juíza-Secretária do
Conselho Superior da Magistratura
Dr.ª Ana cristina Dias Chambel Matias
LISBOA

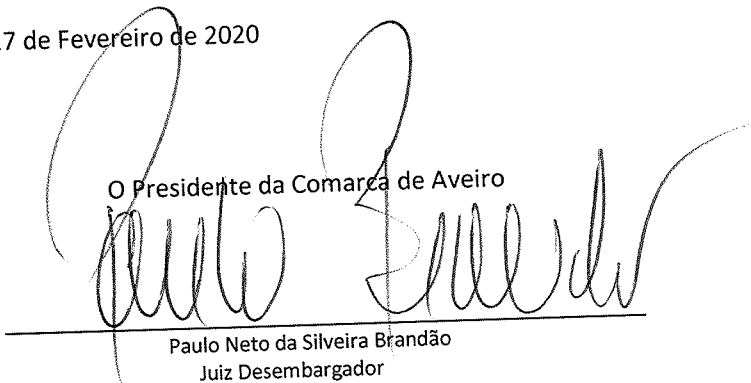
Assunto: Envio do relatório anual (2019)

Serve a presente para comunicar o envio em anexo do relatório anual da comarca, aprovado pelo respectivo Conselho Consultivo no passado dia 05 de Fevereiro e pelo conselho de gestão no dia 12 deste mesmo mês.

Com os meus melhores cumprimentos, *elevada consideração*

Aveiro, 17 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Comarca de Aveiro


Paulo Neto da Silveira Brandão
Juiz Desembargador



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

RELATÓRIO (Anual - 2019)

[Artigo 94.º, n.º 2, alínea g), da Lei 62/2013, de 26 de agosto]

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Aveiro, 14 de Fevereiro de 2020



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Índice

I. Breve nota explicativa e introdutória – pg 4
II. Indicação de dados gerais da comarca relativos ao desempenho no último ano judicial – Objectivos processuais – pg 6
III. Recursos humanos (magistrados e funcionários / absentismo)– pg 15
IV - Actividade do Serviço Externo – pg 50
V. Processos com contas por elaborar – pg 52
VI. Orçamento e execução orçamental – pg 55
VII. Instalações e equipamentos – pg 57
VIII - Indicações globais de desempenho por Juízo – pg 70
Águeda – pg 70
Albergaria-a-Velha – pg 71
Anadia – pg 72
Arouca – pg 73
Aveiro – pg 75
Castelo de Paiva – pg 77
Espinho – pg 78
Estarreja – pg 79
Ílhavo – pg 80
Mealhada – pg 80
Oliveira de Azeméis – pg 81



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Oliveira do Bairro – pg 84

Ovar – pg 84

Santa Maria da Feira – pg 85

São João da Madeira – pg 88

Vagos – pg 89

Vale de Cambra – pg 89

Juízo de Proximidade de Sever do Vouga – pg 90

IX. Conclusão – pg 92

- Anexos.

*

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

I - Breve nota introdutória

Procura-se respeitar na elaboração do presente relatório anual, como não poderia deixar ser, aquilo que são as indicações e regras estipuladas pelo Conselho Superior da Magistratura, comunicadas através do Ofício nº 2018/OFC/00296 de 18.01.2018 com a referência 2017/GAVPM/0172, mas seguindo-se também a teor e o sentido dos relatórios dos anos judiciais de 2017 e 2018, apresentados no início dos anos subsequentes, portanto 2018 e 2019, com os quais deve ser este articulado, porque tem naqueles a sua referência e com os quais constitui uma sequência e uma história.

Permaneceu inalterável em 2019 a divisão originária do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro em dois polos, o de Aveiro e o de Santa Maria da Feira, englobando o primeiro os municípios de Aveiro, Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, este sem qualquer unidade orgânica aí instalada, Oliveira do Bairro, Ovar, Mealhada, Sever do Vouga, onde está instalado o único juízo de proximidade e, por último, Vagos. O segundo polo é por sua vez formado pelos municípios de Santa Maria da Feira, Arouca, Castelo de Paiva, Espinho, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale Cambra, todos eles com unidades orgânicas.

O polo de Aveiro corresponde no âmbito das NUTs do nível III ao desenho do “Baixo Vouga”, com excepção do município da Mealhada, e o Polo de Santa Maria da Feira àquilo que antes de 2015 foi designado no âmbito do nível III das NUTs como sendo “Entre Douro e Vouga”, hoje integrada na área metropolitana do Porto.

No tribunal de Santa Maria da Feira, devido ao grande número de juízos aí localizados - constitui na verdade a maior concentração de juízos centrais e locais, de competência criminal, cível, família e menores e de trabalho de toda a comarca, e também por isso mesmo de um grande número de magistrados judiciais, do Mº Pº e de funcionários – encontra-se o único magistrado com funções de coordenação, no caso uma senhora magistrada do juízo central cível, a Exma Sr.ª Dr.ª Ana Olívia Loureiro, que tem tido uma intervenção muito relevante, profícua e eficaz no acompanhamento do trabalho corrente.

O papel muito positivo do juiz coordenador tem sido demonstrado pelo sucesso alcançado na procura e implementação de soluções concretas, adequadas caso a caso em função das situações que vão surgindo, o que permitiu contornar as carências/insuficiências humanas ou materiais com que nos fomos deparando a vários níveis ao longo de todo o ano judicial e que, como demonstram vários exemplos anteriores, não sendo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

atalhadas a tempo provocam uma séria perturbação no funcionamento dos serviços que, com o passar do tempo, vai sendo cada vez mais difícil reverter e normalizar sempre com um enorme custo social e económico.

Quanto aos números apresentados, relativos naturalmente ao desempenho no ano de 2019, partem de uma indicação inicial geral porque pretendemos dar uma primeira visão de conjunto tão abrangente quanto possível dando sequência àquilo que foi a evolução anterior ao longo do tempo, passando depois para uma referência específica a uma cada um dos juízos da comarca e jurisdição, por forma a permitir essa mesma apreensão da realidade dos diversos serviços ao longo do ano e, também, na sequência dos períodos anteriores.

Uma vez mais, aproveitando a plataforma do último relatório anual, seguir-se-á a indicação dos quadros de magistrados judiciais e do M^º P^º, naturalmente que de forma mais detalhada aqueles primeiros e sem esquecer que tal número sofreu alguma flutuação em consequência da permanência ocasional de magistrados do quadro complementar sempre que houve necessidades e disponibilidades para isso, para além naturalmente da presença de alguns auxiliares. Conclui-se esta menção com o quadro dos funcionários judiciais, fazendo-se aí uma referência a cada um dos juízos em que se encontram colocados com a menção do quadro legal previsto e a realidade no terreno, de modo a determinar as faltas existentes.

Em decorrência da diminuição sensível do número de magistrados em funções na comarca a partir do último movimento em finais de Agosto, sentiu-se a partir de então uma enorme dificuldade na gestão dos serviços de modo a satisfazer as necessidades que emergiam dessas saídas, desde logo uma magistrada auxiliar no juízo local criminal de Aveiro que, para além do serviço que lhe competia nesta unidade processual, tinha a seu cargo, desde 2014, a tramitação do processos habitualmente designado por “Face Oculta”, muito extenso e complexo e que, por isso mesmo, exigia e exige muito trabalho, esforço e dedicação de tempo, e acudia ainda sempre que solicitada a substituições ou a constrangimentos em vários juízos da comarca, como foram os casos de Anadia, Oliveira de Azeméis e Ovar.

Deixamos de contar também com o contributo de uma auxiliar no juízo central de comércio de Oliveira de Azeméis que, conforme se pode verificar pelos respectivos números, demanda igualmente um esforço constante e denodado de todos quantos aí trabalham. O quadro previsto é neste juízo central de Oliveira de Azeméis de apenas dois magistrados judiciais, enquanto que no juízo de Aveiro, com idêntica



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

competência e uma carga processual muito semelhante, são três os magistrados previstos e em exercício efectivo de funções.

A situação de carência mencionada foi particularmente agudizada e agravada no período final do ano de 2019, logo após as férias de verão, com a ausência simultânea por baixa médica de várias magistradas, uma no juízo local de competência genérica de Ílhavo e outra em idêntico juízo de Arouca, duas outras nos juízos locais criminais de Santa Maria da Feira e de Oliveira de Azeméis e, finalmente, uma outra do juízo central de família e menores de Estarreja, a que se somou a falta de um magistrado do juízo local de Albergaria-a-Velha por via de decisão disciplinar do Conselho Superior da Magistratura e que importava igualmente suprir.

As dificuldades passaram a ser então ainda maiores e mais acentuada a sua premência, perante a impossibilidade de encontrar resposta integral para todas essas situações através do quadro complementar de magistrados, cujos integrantes tinham sido já mobilizados para diversos tribunais.

*

II - Indicação de dados gerais da comarca relativos ao desempenho no último ano judicial – Objectivos processuais:

Segue-se, como foi mencionado acima, o modelo elaborado pelo Conselho Superior da Magistratura bem como os procedimentos adoptados nos relatórios anteriores. Os elementos utilizados foram extraídos do “citius” entre o dia 06 e 20 de Janeiro, indicados sempre com referência àquilo que é a orgânica da comarca.

Optou-se ainda, nessa mesma apresentação, pela indicação por ordem alfabética dos municípios onde estão instalados os diversos tribunais, enunciando-se os recursos humanos, financeiros, instalações e equipamentos, movimento processual de cada uma dessas unidades orgânicas, fazendo-se dessa forma uma demonstração de resultados de cada um dos respectivos juízos.

São ainda considerados na elaboração do presente relatório os dados extraídos da realidade com que nos fomos deparando ao longo do ano nas inúmeras visitas feitas a cada um dos juízos que compõem a comarca que, de um modo geral, foram feitas com uma frequência mensal, em maior número quando tal se justificava pela



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

situação do momento ou pela necessidade de uma intervenção mais próxima perante os problemas a resolver.

Para além dos contactos e reuniões mantidos com os senhores magistrados e senhores funcionários em cada uma dessas ocasiões, releva-se também outras informações obtidos de forma mais esparsa e ocasional nos contactos com os senhores advogados, sem esquecer naturalmente a percepção obtida no acompanhamento muito próximo da actividade do Exmo Sr. Magistrado Coordenador do M^o P^o e do Exmo Sr. Administrador Judiciário no âmbito das reuniões do conselho de gestão ou nos contactos informais mais frequentes e quase diários.

Passando agora àquilo que é o presente relatório propriamente dito e conforme mencionámos já, apresenta-se em primeiro lugar a evolução dos números gerais da comarca durante o período de tempo considerado, todo o ano judicial, de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. Pode-se constatar desde logo e uma vez mais a diminuição dos números relativos à pendência processual, confirmando-se assim a tendência anterior nesse mesmo sentido, mas sem esquecer contudo a existência de alguns pontos de estrangulamentos que não são tão visíveis. Um desses pontos será decorrente do aumento sensível das acções referentes ao maior acompanhado que muito recentemente passaram a ter um novo regime e exigências acrescidas, designadamente perícias/exames médicos a que o IML, por carências próprias, tem demonstrado dificuldade em responder com rapidez.

Importa ter também em conta que os números de processos entrados, mas também os números relativos às pendências final e inicial, bem como de processos findos, foram de alguma forma influenciados pelas dificuldades pelas quais passou o M^o P^o para fazer o devido acompanhamento ou dar o imprescindível impulso por via das inúmeras ausências de magistrados, situação que teve uma repercussão sensível no trabalho das secções ao longo do ano.

Haverá ainda outras razões que a seu tempo serão indicadas, uma delas, por exemplo, a que ocorre em Arouca, cujo juízo de competência genérica está agora alargada aos processos da área de família e menores, uma incumbência que veio sobrecarregar substancialmente os magistrados e funcionários aí colocados e que tinham já uma carga processual considerável. Essa apontada circunstância pode ser constatada com a observação dos números relativos à pendência desse juízo no início e no final do ano e fazendo a comparação com o outro juízo análogo, Castelo de Paiva, ou mesmo de simples competência genérica *tout court*.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Tais situações, entre outras, demandaram muito da nossa atenção e cuidado na procura de soluções ou de medidas ajustadas ao caso em concreto que pudessem obviar os seus efeitos que, num quadro de acentuada carência de recursos humanos, teriam de resultar essencialmente, como de facto resultaram quando isso foi possível, da disponibilidade manifestada por muitos magistrados e funcionários.

Assim,

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
01-01-2019 a 31-12-2019					01-01-2019 a 31-12-2019				
	pendente s antes de 01-01-2019	Entrados entre 01- 01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01- 01-2019 e 31-12-2019	pendente s depois de 31-12- 2019		pendente s antes de 01-01-2019	Entrados entre 01- 01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01- 01-2019 e 31-12-2019	pendente s depois de 31-12- 2019
Cível	41026	21118	28897	33022	Cível	63157	21264	34278	49970
Penal	2350	5659	5338	2650	Penal	11848	5701	6100	11445
Laboral	2290	4496	4555	2226	Laboral	3992	4512	4634	3865
Tutelar	1848	3852	3933	1508	Tutelar	5497	3936	4453	4768
Inst. Criminal	600	5834	5919	506	Inst. Criminal	763	5836	5924	662
TOTAL	48114	40959	48642	39912	TOTAL	85257	41249	55389	70710

Quanto a Valor de Referência Processual de cada uma das jurisdições, indicados de forma total e genérica, temos o seguinte quadro:

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Aveiro											Período		Registos efetuados até	
											Janeiro de 2019 até Dezembro de 2019		11 de Janeiro de 2020	
Serviços Judiciais														
	Número de processos									Duração média (em meses)				
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correção	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
Total	11 397	6 889	12 806	1 611	18 636	673	10 172	22 520	21 346	20 677	9,1	7,9	13,7	11,4
Tipo de processo														
Cível	7 016	5 119	4 473	965	9 313	205	6 125	9 436	10 726	8 366	12,0	10,3	14,7	12,4
Penal	1 697	340	5 073	538	4 528	74	1 970	8 733	5 339	8 295	5,0	4,2	15,5	10,9
Laboral	1 189	94	1 275	37	1 843	21	657	1 062	1 933	977	9,8	9,3	11,3	10,9
Tutelar	1 495	1 336	1 985	71	2 952	373	1 420	3 289	3 348	3 039	5,9	5,3	8,3	7,8

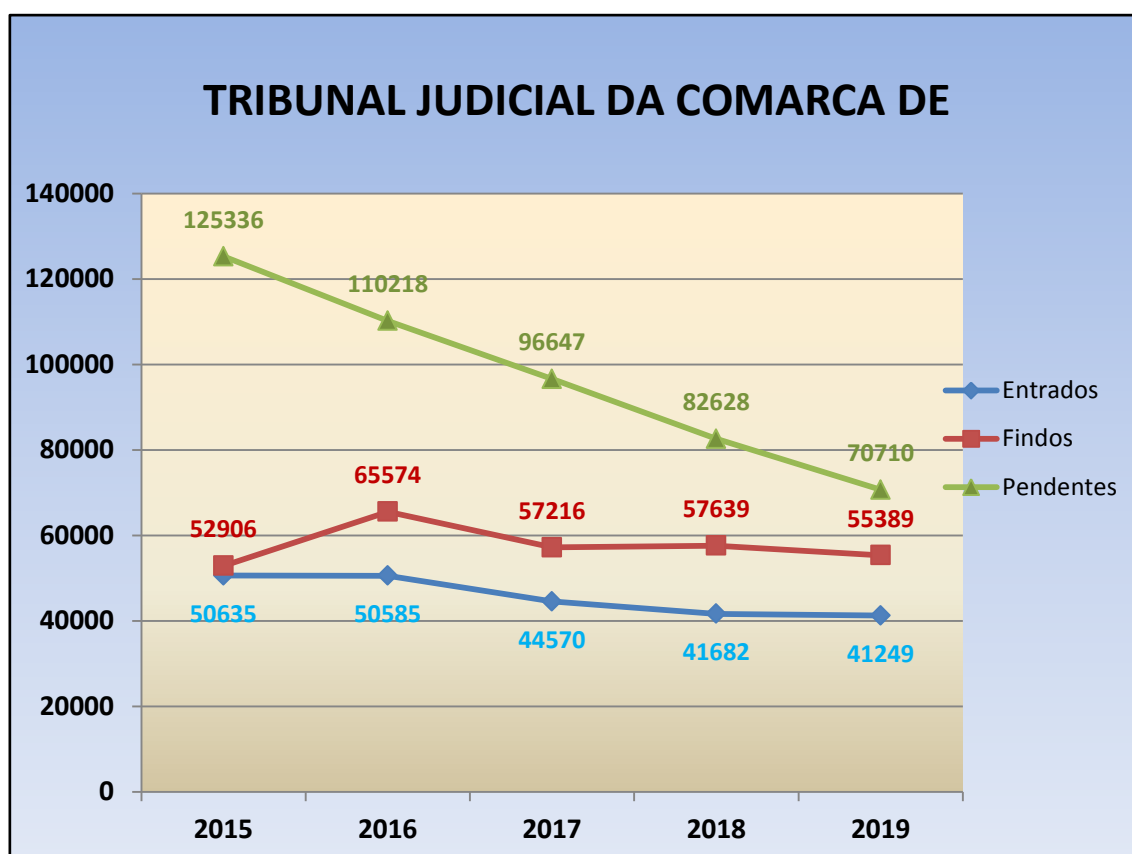
Para que se possa avaliar aquilo que tem sido a evolução da comarca apresenta-se de seguida os números relativos ao desempenho nos anos anteriores:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

	Pendentes	Entrados	Findos	Pendentes
2015	127716	50635	52906	125336
2016	125337	50585	65574	110218
2017	109915	44570	57216	96647
2018	99023	41682	57639	82628
2019	85257	41249	55389	70710

A que corresponde o seguinte gráfico:



De uma forma mais pormenorizada, e apenas quanto aos dois últimos anos, 2018 e 2017 por serem os mais próximos e imediatamente anteriores, temos o seguinte quadro de desempenho:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
01-01-2018 a 31-12-2018					01-01-2018 a 31-12-2018				
	Pendente s antes de 01-01-2018	Entrados entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Pendente s depois de 31-12- 2018		Pendente s antes de 01-01-2018	Entrados entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Pendente s depois de 31-12- 2018
Cível	47272	22388	29101	40423	Cível	74605	22595	35347	61736
Penal	2533	5073	5099	2496	Penal	13401	5063	6994	11451
Laboral	2600	4329	4632	2293	Laboral	4366	4330	4782	3904
Tutelar	1886	4335	4249	1628	Tutelar	5911	4371	5061	4943
Inst. Criminal	580	5360	5485	439	Inst. Criminal	740	5323	5455	594
TOTAL	54871	41485	48566	47279	TOTAL	99023	41682	57639	82628

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
01-01-2017 a 31-12-2017					01-01-2017 a 31-12-2017				
	Pendente s antes de 01-01-2017	Entrados entre 01- 01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01- 01-2017 e 31-12-2017	Pendente s depois de 31-12- 2017		Pendente s antes de 01-01-2017	Entrados entre 01- 01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01- 01-2017 e 31-12-2017	Pendente s depois de 31-12- 2017
Cível	54903	24238	32089	46627	Cível	84080	24497	34716	73594
Penal	2933	5508	5838	2576	Penal	14017	5689	6704	12992
Laboral	2909	4257	4576	2552	Laboral	5336	4278	5374	4214
Tutelar	1827	4768	4506	1653	Tutelar	5756	4904	5060	5289
Inst. Criminal	579	5203	5320	454	Inst. Criminal	726	5202	5362	558
TOTAL	63151	43974	52329	53862	TOTAL	109915	44570	57216	96647

Agora, quanto a cada um dos núcleos que formam a comarca e seguindo a ordem alfabética dos respectivos municípios:

Estatística Oficial Global					Estatística Secretaria Global				
01-01-2019 a 31-12-2019					01-01-2019 a 31-12-2019				
Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01- 2019 e 31- 12-2019	Findos entre 01-01- 2019 e 31- 12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01- 2019 e 31- 12-2019	Findos entre 01-01- 2019 e 31- 12-2019	pendentes depois de 31-12-2019
Águeda	8554	3831	5305	7075	Águeda	12922	3861	6679	10099
Albergaria-A-Velha	534	621	790	358	Albergaria-A-Velha	1071	623	842	847
Anadia	255	546	557	244	Anadia	768	553	590	730
Arouca	252	513	524	214	Arouca	693	517	616	574
Aveiro	6466	10359	11117	5620	Aveiro	16034	10396	12242	14119
Castelo de Paiva	104	316	311	87	Castelo de Paiva	319	321	339	280
Espinho	425	782	799	407	Espinho	1045	789	827	1006
Estarreja	782	1405	1432	692	Estarreja	1859	1413	1493	1738
Ílhavo	502	751	809	444	Ílhavo	1393	755	913	1235
Mealhada	122	280	308	93	Mealhada	315	280	305	288
Oliveira de Azeméis	15433	7508	11276	11527	Oliveira de Azeméis	24796	7576	14181	18082
Oliveira do Bairro	440	1234	1298	362	Oliveira do Bairro	1540	1248	1415	1362
Ovar	9511	3155	4133	8524	Ovar	12246	3190	4581	10850
Santa Maria da Feira	3584	7398	7601	3326	Santa Maria da Feira	7304	7430	7724	6963
São João da Madeira	695	1520	1567	560	São João da Madeira	1962	1549	1905	1536
Vagos	224	390	455	158	Vagos	432	394	358	468
Vale de Cambra	231	350	360	221	Vale de Cambra	558	354	379	533
Total	48114	40959	48642	39912	Total	85257	41249	55389	70710



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Passando em revista cada uma das jurisdições, temos os seguintes quadros:

Jurisdição Cível:

Aqui, na análise a ser feita dos números relativos ao juízo local de competência genérica de Arouca e Castelo de Paiva, devem ser levados em conta para cada um desses juízos também os números indicados mais adiante e relativos à jurisdição tutelar, posto que detêm ambos também a competência para os processos de família e menores e se possa então fazer a comparação do esforço exigido a cada um deles.

Insistindo-se nessa ideia de maneira a que não se perca a visão de conjunto, deve ser feita idêntica ponderação relativamente aos juízos de competência genérica, que detêm competência cível e penal, incluindo-se naturalmente aqui os mesmos juízos de Arouca e Castelo de Paiva.

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Justiça Cível					Justiça Cível				
01-01-2019 a 31-12-2019					01-01-2019 a 31-12-2019				
Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019
Águeda	8210	2768	4235	6739	Águeda	11848	2788	5608	9024
Albergaria-A-Velha	393	364	502	250	Albergaria-A-Velha	508	366	435	435
Anadia	194	267	286	175	Anadia	367	267	317	316
Arouca	173	298	312	149	Arouca	348	300	384	257
Aveiro	4509	3974	4929	3540	Aveiro	10281	3987	5500	8757
Castelo de Paiva	81	112	130	58	Castelo de Paiva	158	115	167	101
Espinho	288	340	355	273	Espinho	445	344	347	442
Estarreja	310	507	506	305	Estarreja	489	508	492	502
Ílhavo	368	384	412	340	Ílhavo	556	385	418	523
Mealhada	82	139	158	62	Mealhada	140	139	161	116
Oliveira de Azeméis	14698	6168	9973	10755	Oliveira de Azeméis	22814	6232	12913	16025
Oliveira do Bairro	240	416	437	218	Oliveira do Bairro	493	424	516	399
Ovar	9370	2679	3641	8399	Ovar	11594	2712	3984	10318
Santa Maria da Feira	1523	1944	2160	1282	Santa Maria da Feira	2178	1930	2196	1896
São João da Madeira	265	392	427	223	São João da Madeira	443	395	466	366
Vagos	166	200	249	117	Vagos	225	204	187	242
Vale de Cambra	156	166	185	137	Vale de Cambra	270	168	187	251
Total	41026	21118	28897	33022	Total	63157	21264	34278	49970



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Jurisdição Penal:

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Justiça Penal					Justiça Penal				
01-01-2019 a 31-12-2019					01-01-2019 a 31-12-2019				
Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019
Águeda	87	217	239	65	Águeda	563	219	215	567
Albergaria-A-Velha	134	170	203	99	Albergaria-A-Velha	556	170	322	403
Anadia	55	197	191	61	Anadia	395	204	193	406
Arouca	36	96	96	36	Arouca	233	97	109	221
Aveiro	536	994	911	605	Aveiro	2862	996	1257	2601
Castelo de Paiva	17	85	85	17	Castelo de Paiva	107	87	75	119
Espinho	89	261	254	95	Espinho	551	264	289	525
Estarreja	60	236	236	60	Estarreja	360	238	258	340
Ílhavo	122	272	297	97	Ílhavo	825	275	395	705
Mealhada	37	110	118	29	Mealhada	171	110	111	170
Oliveira de Azeméis	168	468	410	226	Oliveira de Azeméis	681	469	339	811
Oliveira do Bairro	47	159	159	47	Oliveira do Bairro	354	161	209	306
Ovar	140	347	367	120	Ovar	651	349	472	527
Santa Maria da Feira	620	1575	1295	898	Santa Maria da Feira	2735	1588	1370	2953
São João da Madeira	75	195	184	85	São João da Madeira	315	195	211	298
Vagos	58	139	163	33	Vagos	207	139	128	218
Vale de Cambra	69	138	130	77	Vale de Cambra	282	140	147	275
Total	2350	5659	5338	2650	Total	11848	5701	6100	11445

Jurisdição Tutelar



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Justiça Tutelar					Justiça Tutelar				
01-01-2019 a 31-12-2019					01-01-2019 a 31-12-2019				
Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019
Arouca	36	83	75	27	Arouca	105	84	82	94
Aveiro	530	1167	1164	478	Aveiro	1643	1188	1316	1460
Castelo de Paiva	5	85	63	10	Castelo de Paiva	53	85	64	58
Estarreja	398	543	567	317	Estarreja	996	548	620	886
Oliveira do Bairro	144	619	659	91	Oliveira do Bairro	684	623	647	651
Santa Maria da Feira	349	838	856	252	Santa Maria da Feira	1198	864	1128	872
São João da Madeira	386	517	549	333	São João da Madeira	818	544	596	747
Total	1848	3852	3933	1508	Total	5497	3936	4453	4768

Jurisdição Laboral:

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Justiça Laboral					Justiça Laboral				
01-01-2019 a 31-12-2019					01-01-2019 a 31-12-2019				
Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019
Águeda	257	735	723	268	Águeda	511	743	748	505
Aveiro	679	1717	1655	737	Aveiro	967	1718	1694	989
Oliveira de Azeméis	564	740	762	542	Oliveira de Azeméis	1298	743	798	1242
Santa Maria da Feira	790	1304	1415	679	Santa Maria da Feira	1216	1308	1394	1129
Total	2290	4496	4555	2226	Total	3992	4512	4634	3865

Instrução criminal:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Instrução Criminal					Instrução Criminal				
01-01-2019 a 31-12-2019					01-01-2019 a 31-12-2019				
Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Núcleos	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019
Águeda	0	111	108	3	Águeda	0	111	108	3
Albergaria-A-Velha	7	87	85	9	Albergaria-A-Velha	7	87	85	9
Anadia	6	82	80	8	Anadia	6	82	80	8
Arouca	7	36	41	2	Arouca	7	36	41	2
Aveiro	212	2507	2458	260	Aveiro	281	2507	2475	312
Castelo de Paiva	1	34	33	2	Castelo de Paiva	1	34	33	2
Espinho	48	181	190	39	Espinho	49	181	191	39
Estarreja	14	119	123	10	Estarreja	14	119	123	10
Ílhavo	12	95	100	7	Ílhavo	12	95	100	7
Mealhada	3	31	32	2	Mealhada	4	31	33	2
Oliveira de Azeméis	3	132	131	4	Oliveira de Azeméis	3	132	131	4
Oliveira do Bairro	9	40	43	6	Oliveira do Bairro	9	40	43	6
Ovar	1	129	125	5	Ovar	1	129	125	5
Santa Maria da Feira	265	2058	2182	134	Santa Maria da Feira	357	2060	2168	238
São João da Madeira	6	95	100	0	São João da Madeira	6	95	100	0
Vagos	0	51	43	8	Vagos	0	51	43	8
Vale de Cambra	6	46	45	7	Vale de Cambra	6	46	45	7
Total	600	5834	5919	506	Total	763	5836	5924	662

*

Objectivos processuais fixados para o ano de 2019.

Decorre dos elementos apontados, relativos ao desempenho dos vários juízos da comarca ao longo do ano, que os objectivos processuais estabelecidos para 2019, quer aquele enunciado de uma forma genérica, a diminuição das pendências, quer aqueles eleitos por cada um dos juízos e que têm a ver com a realidade específica desses mesmos juízos, foram integral e satisfatoriamente alcançados e cumpridos a todos os níveis.

A realização desses objectivos gerais e específicos, não obstante as ocorrências anómalas apontadas acima e que, como se disse, tiveram a ver sobretudo com a ausência simultânea de magistrados, e com as dificuldades de entidades externas na satisfação das incumbências processuais, designadamente o IML, merece um realce ainda maior exactamente por que foi alcançado num quadro geral de carências e dificuldades acrescidas com a utilização de recursos e meios próprios.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

*

*

III - Recursos humanos

TOTAIS DA COMARCA	
Juízes	82
Procuradores	81 (sendo 75 efectivos + 6 do quadro complementar. Um magistrado jubilou-se em Abril e um outro em Agosto)

1. Magistrados Judiciais.

A comarca, que de acordo com o mapa anexo ao DL nº 49/2014, de 27.03, a Regulamentação da Lei de Organização do Sistema Judiciário - na redacção resultante da Retificação nº 22/2019, de 17/05, e do DL nº 38/2019, de 18/03 - tem um quadro legal previsto de 76 (setenta e seis) a 82 (oitenta e dois) magistrados judiciais, teve 82 (oitenta e dois) os juízes em funções nos diversos juízos centrais e locais de competência especializada ou genérica, ainda que não durante todo o ano judicial por via de movimentação ou de substituições, foram os casos da auxiliar e de duas magistradas do quadro complementar.

O acréscimo agora existente tem a ver com a criação de mais um lugar no juízo central de execução de Oliveira de Azeméis, são actualmente 2 (dois) os juízes previstos quando antes era de apenas 1 (um), e de um outro lugar no juízo local criminal de Santa Maria da Feira, cujo quadro legal passou de 2 (dois) para 3 (três) juízes. Para além destes há que considerar igualmente os juízes 3 (três) magistrados colocados no juízo central criminal de Santa Maria da Feira de modo a permitir o funcionamento autónomo de mais um colectivo de juízes, sendo 2 (dois) deles oriundos de colocações feitas ao abrigo do artº 107º, nº 1, da mencionada Lei 49/2014, e um outro do quadro complementar.

No juízo local de competência genérica de Anadia, embora haja agora três juízes em exercício de funções, dois deles são os titulares de idêntico juízo de Oliveira do Bairro, uma situação que tem a ver apenas com a agregação dos dois juízos e a



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

correspondente divisão da carga processual entre os magistrados titulares de cada um deles, mas que em nada altera o número de juízes da comarca.

A comarca contou ainda com o contributo de 3 (três) outras magistradas, sendo 1 (uma) delas como juiz auxiliar no juízo central de execução de Oliveira de Azeméis até Setembro, e de 2 (duas) magistradas do quadro complementar, neste caso uma delas no juízo local de competência genérica de Ílhavo e a outra no juízo local de competência genérica de Albergaria-a-Velha.

O magistrado actualmente em funções no juízo local de Arouca, e que substitui a respectiva titular a partir de Dezembro de 2019, pertence já aos quadros da comarca e foi para alí deslocado por via de uma decisão disciplinar do Conselho Superior da Magistratura.

Os magistrados e magistradas mencionadas, num total de 6 (seis), sendo 2 (dois) referentes ao artº 107º, 1 (uma) auxiliar e 3 (três) do quadro complementar que, com os magistrados do quadro legal previsto, perfazem por fim o número total, 82, embora com a explicação dada acima, não estiveram todos durante todo o ano judicial nem em trabalho simultâneo, houve substituições.

Tem sido essencial para o bom desempenho da comarca, particularmente no funcionamento do juízo central criminal de Santa Maria da Feira, a permanência dos magistrados acima indicados, pois conforme tem sido mencionado pela Srª Juíza Coordenadora de Santa Maria da Feira, sem isso não poderia haver o funcionamento simultâneo de dois colectivos, o que o quadro legal não prevê nem permite, o que teria efeitos nefastos devido à existência de inúmeros megaprocessos cujos julgamentos obrigam à dedicação de um colectivo por um largo período de tempo.

Os números de pendências, entradas e julgamentos do juízo central criminal de Santa Maria da Feira comprovam essa constatação e, mais ainda, comparando-os com outros juízos análogos, pelo que, insiste-se, deve ser mantido alí o funcionamento de um segundo colectivo.

As diversas situações mencionadas atrás, nos vários juízos indicados, passaram naturalmente pela observação, apuramento, planeamento, movimentações, deslocações e tomada de decisões, com o conhecimento e o acompanhamento do Conselho Superior da Magistratura. Em todos esses procedimentos realça-se o papel desempenhado pelo senhor vogal do Porto, cuja intervenção atenta e próxima foi muito



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

importante para a celeridade na tomada dessas decisões bem como para a eficácia final de umas e outras, através de visitas, contactos pessoais e telefónicos, procurando atender na medida do possível e dos recursos existentes os pedidos formulados.

Essa avaliação é tão mais relevante quando se tem em conta as ocorrências do final do ano judicial, a partir de Setembro, um período de tempo particularmente difícil, o mais difícil mesmo pelo qual passou a comarca desde a sua criação, em decorrência das ausências ou baixas simultâneas de magistrados, mas que em todo o caso conseguiu-se manter alguma normalidade no funcionamento e desempenho de cada um dos juízos atingidos sem colocar em causa o trabalho e o desempenho dos restantes.

1.1 Absentismo.

Embora tivessem ocorrido faltas e ausência de magistrados durante o período de tempo em análise como se referiu, não existe tal fenómeno enquanto tal, isto é, numa manifestação negativa que a designação encerra, quer por via da frequência quer por via dos períodos de ausência do serviço por parte de determinados magistrados. No geral, para além do que ficou referido a este propósito, no que diz respeito à presença diária e normal o que temos são faltas muito pontuais e de curta duração, excepção feita naturalmente àquelas que têm a ver com uma situação muito especial, a maternidade, gravidez e licença subsequente ao nascimento, que mantem a magistrada afastada do serviço por um período de tempo mais alargado, o que torna mais problemática a substituição.

1.2 Recuperação.

Tampouco existe uma necessidade de recuperação enquanto tal, por via de atrasos injustificados e acumulação de processos ao longo do tempo, embora haja juízos onde se torna necessária alguma atenção devido à carga do serviço corrente e à evolução do respectivo funcionamento para que um qualquer contratempo venha a reverter o desempenho positivo de todo o juízo.

Reiterando aquilo que foi já enunciado no relatório anterior, constituem exemplos dessas realidades e exigências o juízo central de competência cível de Aveiro, o juízo local cível de Ovar e o juízo local de competência genérica de Arouca, cujas magistradas e magistrados responsáveis têm procurado chamar a atenção através de exposições encaminhadas ao Conselho Superior da Magistratura por intermédio do Exmo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Sr. Vogal, onde vão denunciando o esforço e cansaço com o volume do serviço que têm a seu cargo, a grande exigência que isso impõe permanentemente e que atinge até a própria vida pessoal de cada uma e cada um deles.

No que diz respeito aos juízos de comércio e de execução de Oliveira de Azeméis, que também tinham e têm um grande número de processos, o desfecho foi positivo quanto a esta última unidade orgânica, que passou a contar com uma outra magistrada em decorrência da alteração do quadro legal previsto, de 1 para 2 juízes, mas não no primeiro, o juízo de comércio, que deixou de contar com uma auxiliar em Setembro de 2019 e a que se procurou acudir com uma ajuda pontual, portanto casual, e não permite organizar o trabalho com a antecedência e a previsão necessárias.

Será feita mais adiante uma nova referência a este mesmo assunto, o reforço necessário dos quadros de magistrados nos juízos indicados.

*

2. Magistrados do Mº Pº

Foram várias as situações de ausências de magistrados do Mº Pº, particularmente sensíveis em função do número, da simultaneidade e da persistência, o que trouxe dificuldades para a prestação funcional em alguns juízos, designadamente por forma a garantir o agendamento e a realização de diligências, chegando mesmo a inviabilizá-las em vários tribunais.

O Sr. Magistrado Coordenador do Mº Pº procurou sempre uma solução ou pelo menos minorar essas carências, intervindo então amiúde e prontamente com ordens de serviço.

*

3. Funcionários Judiciais.

3.1 Funcionários em funções e absentismo.

Apresenta-se adiante o quadro de funcionários, em primeiro lugar um quadro geral onde constam as indicações do número legal previsto, os colocados efectivamente, em funções portanto, a diferença entre uma e outra dessas situações expressas em números e em percentual.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Seguir-se depois uma apresentação semelhante para cada um dos juízos que compõem a comarca seguindo a mesma ordem com a indicação do número de oficiais de justiça previstos nos respectivos quadros legais e aqueles que se encontram aí em funções com expressão das faltas em números e percentual, o que permite uma melhor percepção da situação em concreto em cada uma das unidades orgânicas e das dificuldades que têm de enfrentar.

No entanto, não obstante a diferença negativa, importa sublinhar a este propósito que houve uma alteração positiva na taxa de abstenção com relação ao ano de 2018 que, recorde-se, foi de 7,86 %, tendo sido de 5,90 em 2019. A taxa final, em todo o caso não deveria ser superior a 5%, aquela que é comumente considerada normal e aceitável, mas isso em nada diminui o mérito e o sentido da melhoria.

O número final total é naturalmente, há que ter em consideração, é influenciado uma vez mais por determinados núcleos, e estes por sua vez por determinados casos individuais, pelo que há que ter sempre em conta na análise parcelar e concreta os motivos das ausências, seja por dispensa, doença, licença parental, assistência familiar, greve, falecimento de familiar ou outra razão, sendo interessante e elucidativo ponderar ainda a correspondência dessas mesmas ocorrências.

Assim e desde logo (a ordem na menção genérica será, como se disse já, a mesma adoptada logo depois para cada um dos municípios, seguindo sempre a ordem alfabética e, quando se entenda útil, sem prejuízo da abordagem da realidade em concreto de determinados juízos).

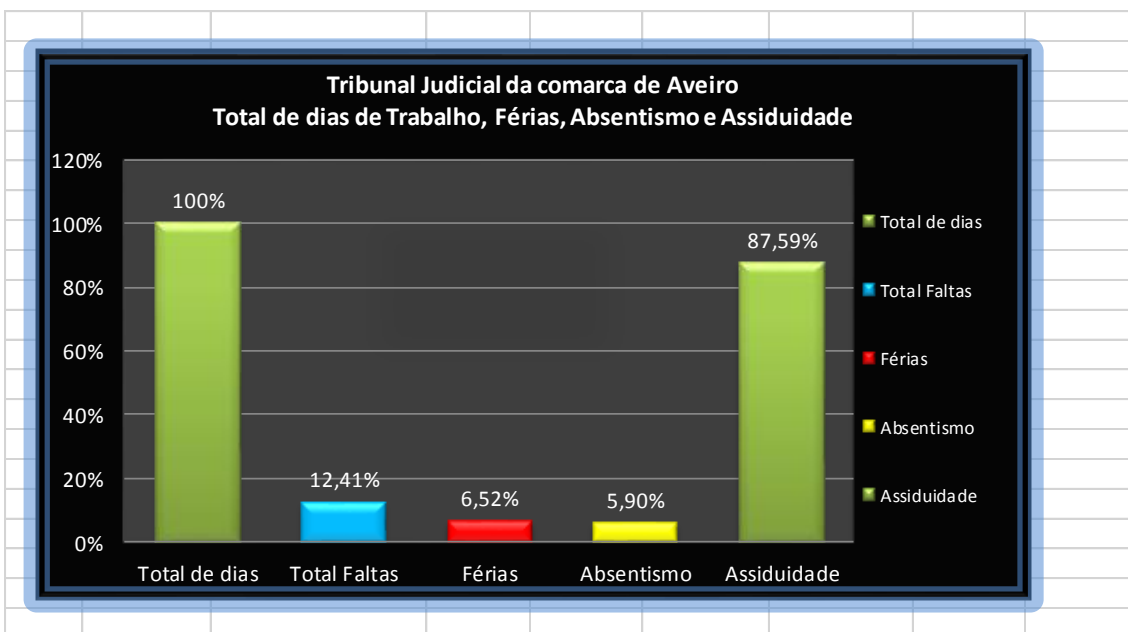
Quadro geral da comarca:

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
TOTAL		481	442	68	29	91,89%	8,11%
	Judicial	307	280	50	23	91,21%	8,79%
	Ministério Público	94	94	6	6	100,00%	0,00%
	SERVIÇOS COMUNS	80	68	12	0	85,00%	15,00%

Seguem-se os quadros gerais relativos aos dias de trabalho, férias, assiduidade e absentismo,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



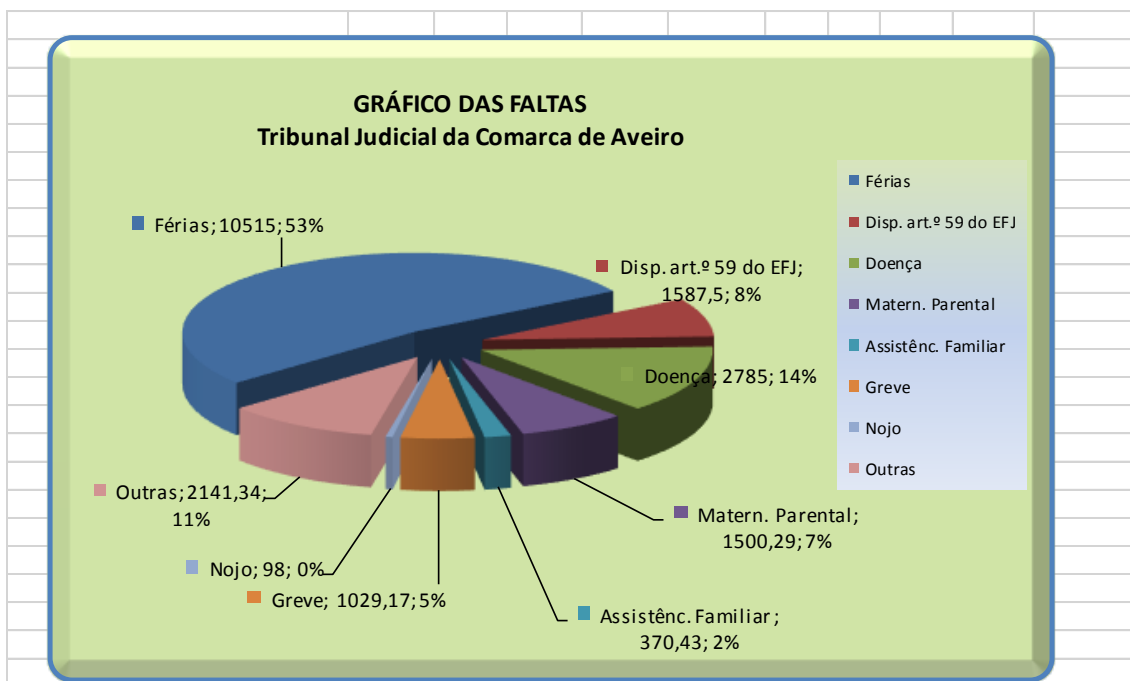
No gráfico subsequente, com mais pormenor, os motivos das ausências:

N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
1	NÚCLEO DE ÁGUEDA	718	78,5	157	308,29	21	53,29	0	132,4	1468	01-01-2018 31-12-2018	11160	13,16	6,43	6,72
2	NÚCLEO DE ALBERGARIA-A-VELHA	255	57	14	0	2	14	2	85	429,1	01-01-2018 31-12-2018	3720	11,53	6,85	4,68
3	NÚCLEO DE ANADIA	350	13,0	40	0	0	32	10	48	492,1	01-01-2018 31-12-2018	5040	9,76	6,93	2,83
4	NÚCLEO DE AROUCA	143	19	133	0	0	18	0	83	396	01-01-2018 31-12-2018	2790	14,19	5,13	9,07
5	NÚCLEO DE AVEIRO	2897	414	450	438	130	346	36	718	5428	01-01-2018 31-12-2018	45236	12,00	6,40	5,60
6	NÚCLEO DE CASTELO DE PAIVA	141	15,0	0	0	0	9	0	14	179,07	01-01-2018 31-12-2018	2160	8,29	6,53	1,76
7	NÚCLEO DE ESPINHO	306	43	89	0	7	20,0	3	30,5	498	01-01-2018 31-12-2018	4320	11,528	7,08	4,44
8	NÚCLEO DE ESTARREJA	423	66	192	0	11	78,6	4	81,0	855	01-01-2018 31-12-2018	6960	12,29	6,08	6,21
9	NÚCLEO DE ILHAVO	245	53,0	132	0	13	30,0	5	63	541	01-01-2018 31-12-2018	4557	11,87	5,38	6,50
10	NÚCLEO DE MEALHADA	165,5	27	103	0	4	13	4	57	372,5	01-01-2018 31-12-2018	2589	14,39	6,39	8,00
11	NÚCLEO DE OLIVEIRA DE AZEÍMEIS	1102	163	320	96	63	108	14	169	2034	01-01-2018 31-12-2018	17040	11,94	6,46	5,47
12	NÚCLEO DE OVAR	576	107	218	0	13	47	9	104	1074	01-01-2018 31-12-2018	8850	12,14	6,51	5,63
13	NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO	375	45,0	321	25	1	35	0	187	989,42	01-01-2018 31-12-2018	6151	16,09	6,10	9,99
14	NÚCLEO DE SANTA MARIA DA FEIRA	2132	384	523	456	68	142,9	11	304	4021	01-01-2018 31-12-2018	31050	12,95	6,87	6,08
15	NÚCLEO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	314	46	42	155	3	30,0	0	28	617,93	01-01-2018 31-12-2018	4680	13,20	6,71	6,49
16	NÚCLEO DE VAGOS	172	17	41	22	23	4	0	13,5	292,5	01-01-2018 31-12-2018	2520	11,607	6,83	4,78
17	NÚCLEO DE VALE DE CAMBRA	202	43	10	0	11	48	0	25	338	01-01-2018 31-12-2018	2519	13,418	8,00	5,42
TOTAIS		10515	1588	2785	1500	370,43	1029	98	2141	20026	Totais	161342	12,41	6,52	5,90
Percentagem de dias de Férias =		6,52		Absentismo =		5,90									

Ou ainda,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



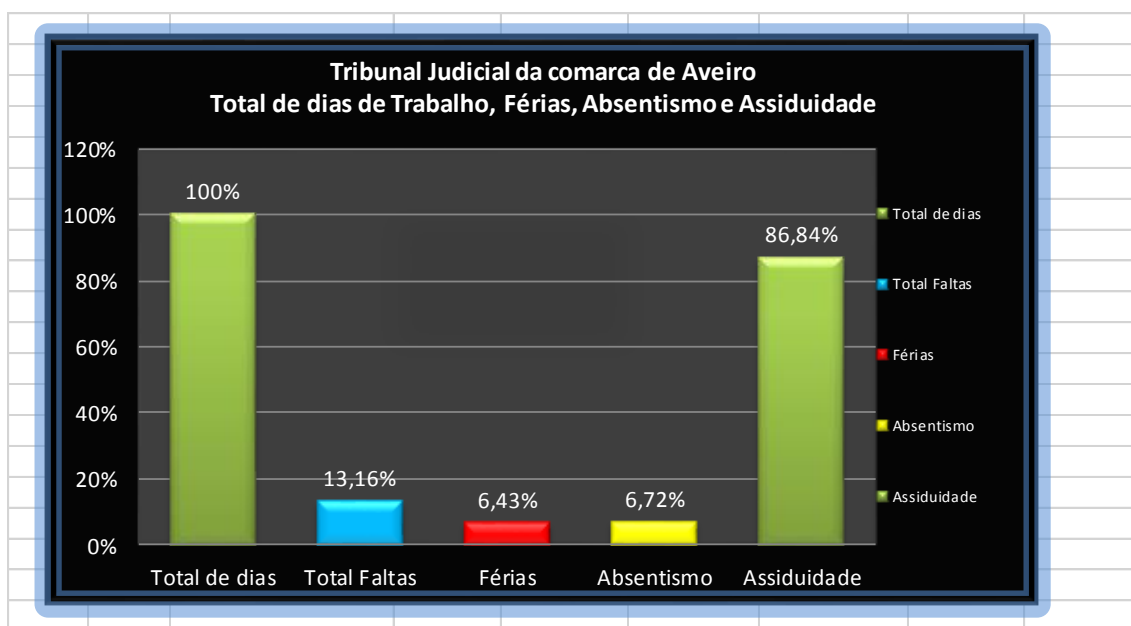
*

1. Águeda

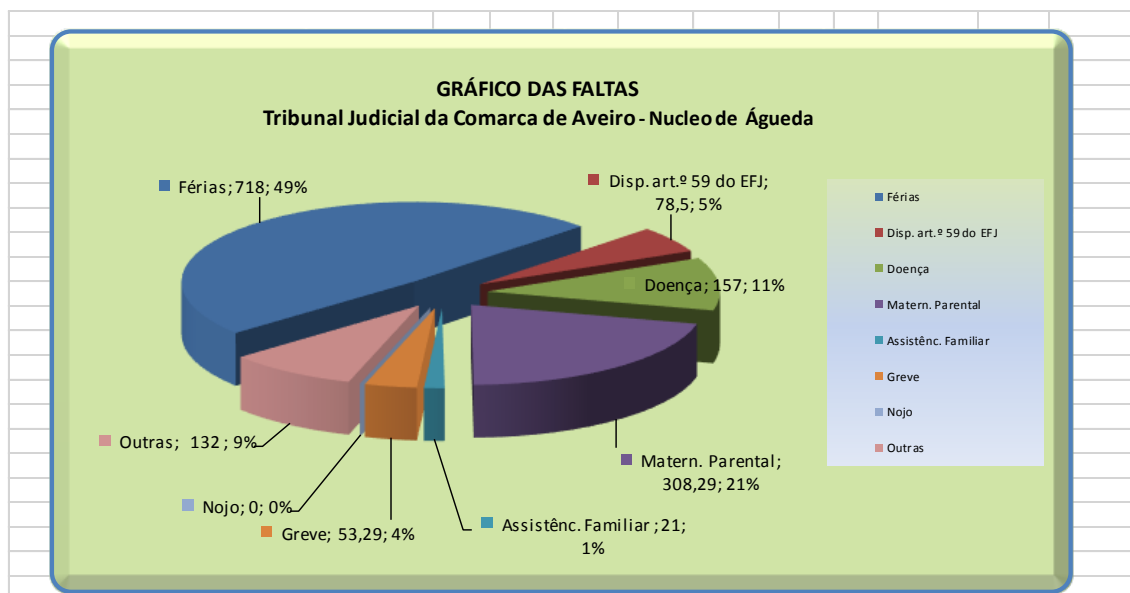
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ÁGUEDA	Judicial	Águeda - Secretário de Justiça	1	0	1	0	0,00%
		Águeda - Assistente Técnico	1	0	1	0	0,00%
		Águeda - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%
		Águeda - unidade central	4	3	1	0	75,00%
		Águeda - Juízo do trabalho	4	4	0	0	100,00%
		Águeda - Juízo de execução	5	7	0	2	140,00%
		Águeda - Juízo local Cível	5	3	2	0	60,00%
		Águeda - Juízo local criminal	6	4	2	0	66,67%
		25	21	6	2	84,00%	16,00%
	M.º P.º	Águeda - serviços do M.P. Juízo do trabalho	2	2	0	0	100,00%
		Águeda - serviços do M.P.	6	7	0	1	116,67%
		8	9	0	1	112,50%	-12,50%
		33	30	6	3	90,91%	9,09%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	periodo	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	718	78,5	157	308,3	21	53,3	0	132	1468	Totais	11860	13,16	6,43	6,72
Percentagem de dias de Férias =		6,43	Absentismo =		6,72										



*

2. Em Albergaria-a-Velha



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

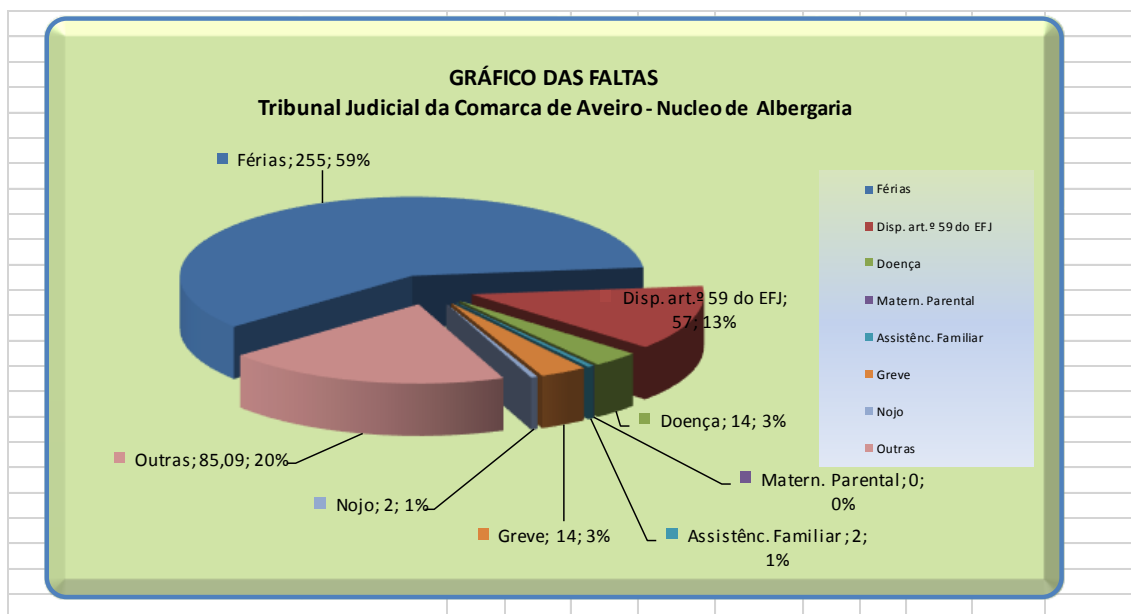
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ALBERGARIA	Albergaria-a-Velha - uízo de competência genérica e Serviços do M.P.	15	11	4	0	73,33%	
-A-VELHA		15	11	4	0	73,33%	26,67%



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EBJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	255	57	14	0	2	14	2	85,1	429,1	Totais	3720	11,53	6,85	4,68
Percentagem de dias de Férias =		6,85	Absentismo =		4,68										



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



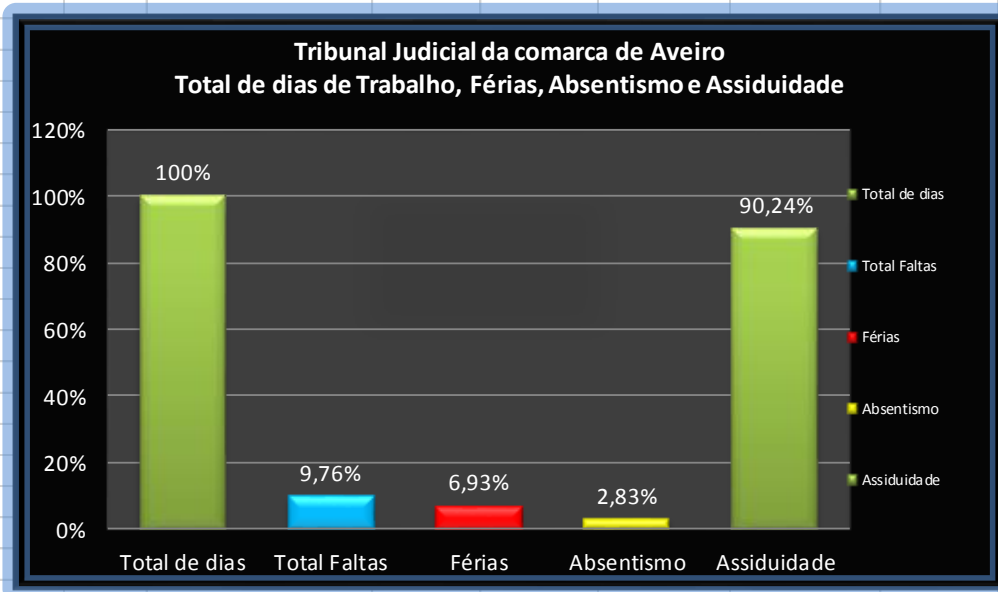
*

3. Em Anadia

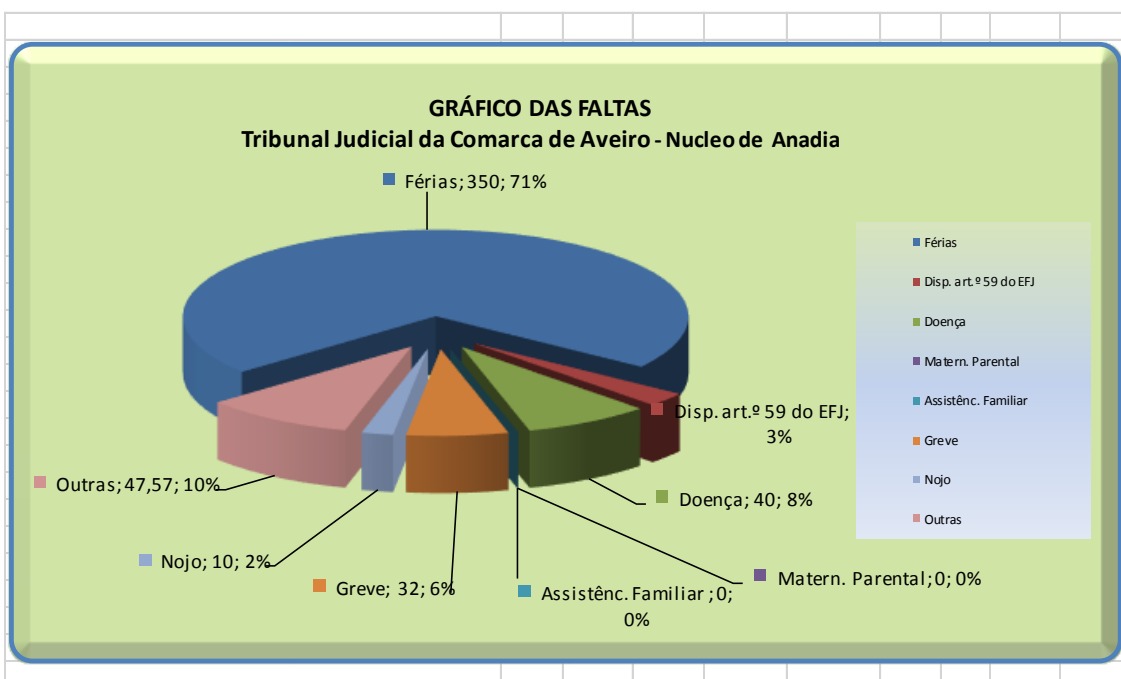
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ANADIA	Judicial	Aveiro - Juízo I de comércio	15	14	1	0	93,33%
	Judicial		15	14	1	0	93,33%
	M.ºP.º	Anadia - uízo de competência genérica e Serviços do M.P.	8	9	0	1	112,50%
		Anadia - Assistente Técnico	1	1	0	1	0,00%
		Anadia - Assistente Operacional	1	4	0	3	400,00%
			8	9	0	1	112,50%
			23	23	1	1	100,00%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
TOTAIS		350	13	40	0	0	32	10	47,6	492,1	Totais	5040	9,76	6,93	2,83
Percentagem de dias de Férias =		6,93		Absentismo =		2,83									





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

A senhora escrivã de direito responsável pela secção de processos do juízo local de competência genérica tem feito sentir a necessidade de colocação de mais um escrivão auxiliar por via do acréscimo de trabalho decorrente da actividade dos três magistrados judiciais que aí trabalham em decorrência da agregação, a titular e os dois outros de Oliveira do Bairro.

A situação aludida acima torna muito específico o caso desta mesma secção, ainda que com mais um funcionário do que o mapa legal prevê.

*

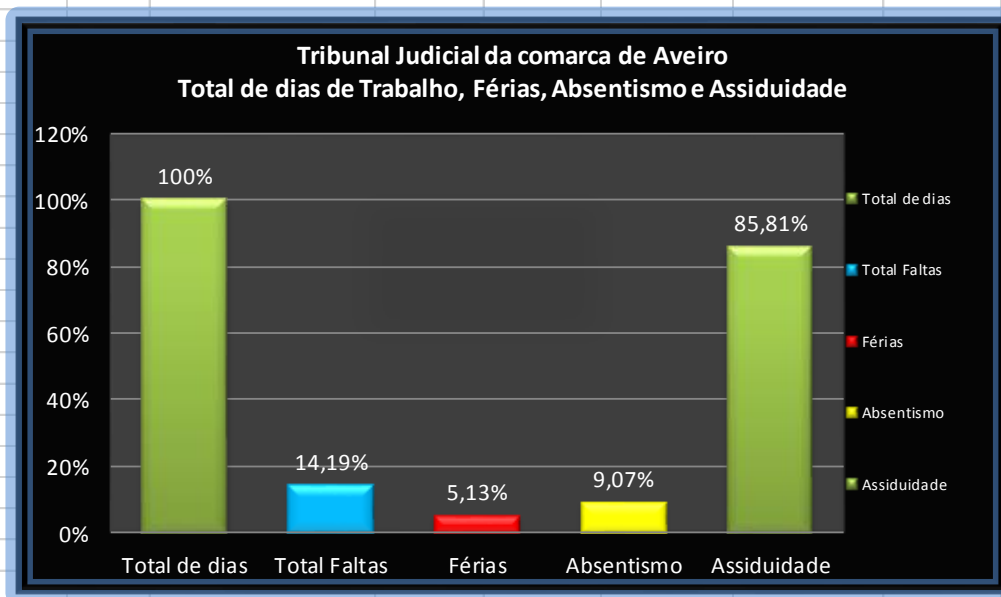
4. Em Arouca

Foram particularmente sensíveis as situações de ausência que ocorreram neste núcleo, que apresenta por isso uma taxa de abstenção elevada, com uma particular incidência nos quadros do M^o P^o, mas que teve repercussão também no serviço judicial.

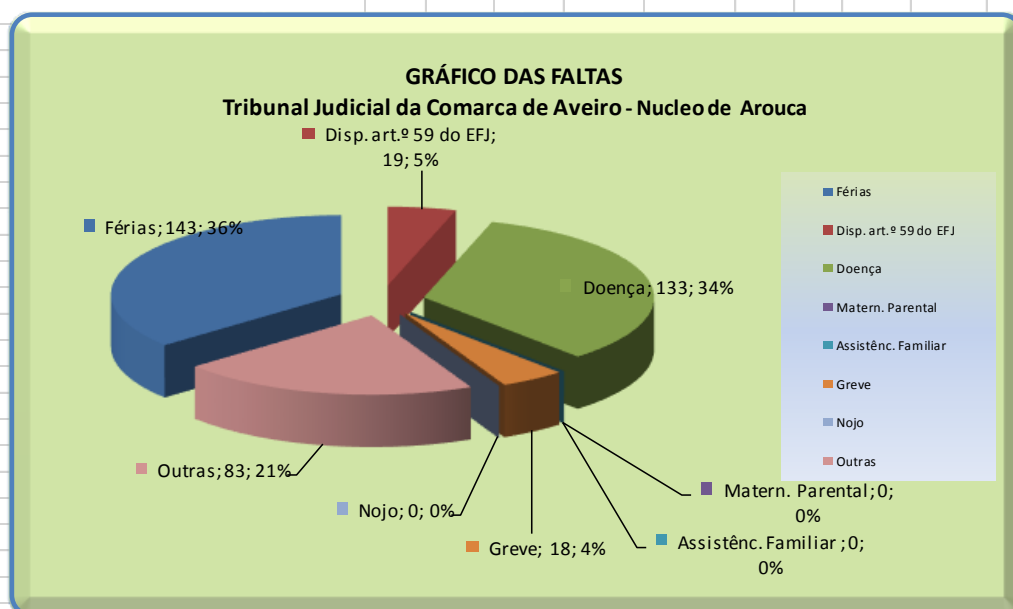
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
AROUCA	Arouca - juízo de competência genérica e Serviços do M.P.	7	7	0	0	100,00%	
	Arouca - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		7	7	0	0	100,00%	0,00%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen
TOTAIS		143	19	133	0	0	18	0	83	396	Totais	2790	14,19	5,13	9,07
Percentagem de dias de Férias =			5,13	Absentismo =			9,07								



*

5. Aveiro

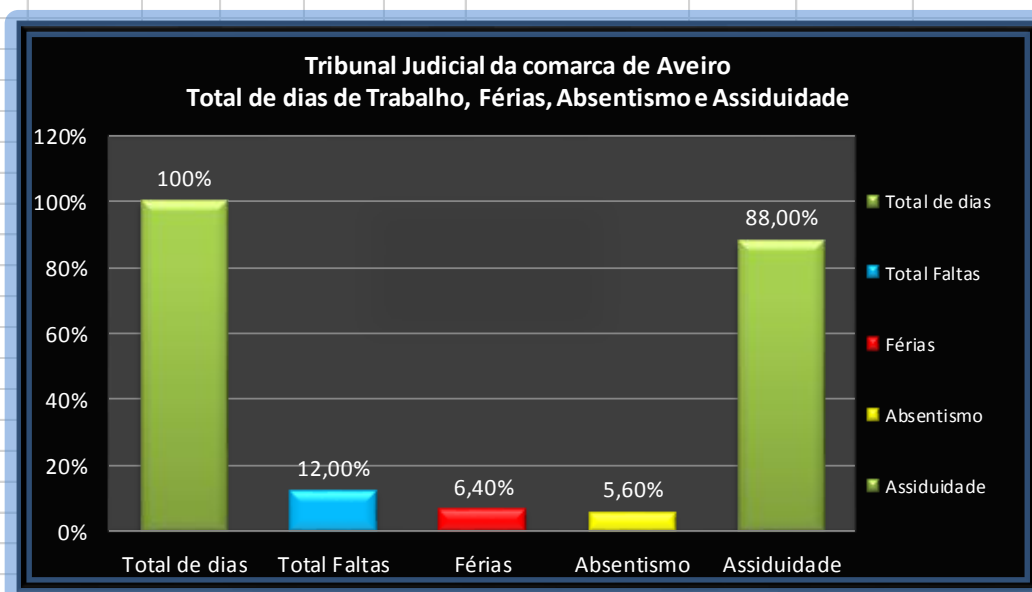


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

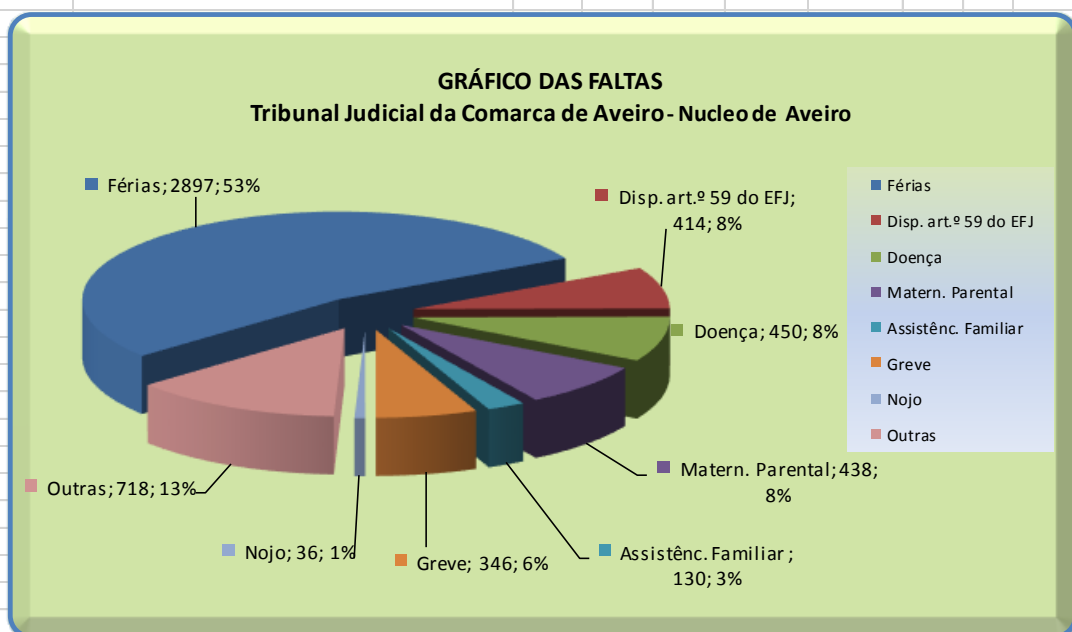
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
AVEIRO	Judicial	Aveiro - Secretário de Justiça	2	2	0	0	100,00%
		Aveiro - Apoio Técnico ao Conselho de Gestão	2	4	0	2	200,00%
		Aveiro - Técnico de Informática	1	0	1	0	0,00%
		Aveiro - Assistente Técnico	4	2	2	0	50,00%
		Aveiro - Assistente Operacional	3	3	0	0	100,00%
		Aveiro - unidade central e serviço externo	13	12	1	0	92,31%
		Aveiro - Juízo central Cível	6	9	0	3	150,00%
		Aveiro - Juízo central criminal	19	15	4	0	78,95%
		Aveiro - Juízo I de instrução criminal	4	4	0	0	100,00%
		Aveiro - Juízo de família e menores	14	10	4	0	71,43%
		Aveiro - Juízo central do trabalho	7	8	0	1	114,29%
		Aveiro - Juízo local cível	9	5	4	0	55,56%
		Aveiro - Juízo local criminal	15	13	2	0	86,67%
			91	82	15	6	90,11%
							9,89%
	M.º P.º	Aveiro - serviços do M.P. Juízo de família e menores	4	2	2	0	50,00%
		Aveiro - serviços do M.P. Juízo de trabalho	3	3	0	0	100,00%
		Aveiro - Dep. de Investigação e Ação Penal e serviços do M.P.	20	20	0	0	100,00%
			27	25	2	0	92,59%
							7,41%
			118	107	17	6	90,68%
							9,32%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
TOTAIS		2897	414	450	438	130	346	36	718	5428	Totais	45238	12,0	6,40	5,60
Percentagem de dias de Férias =		6,40	Absentismo =		5,60										





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Ainda que se trate de um polo onde os diversos juízos estão instalados em quatro edifícios, onde cada um deles suporte uma carga de trabalho considerável, estejam sujeitos a grande pressão diárias das inúmeras tarefas e procedimentos, as secções de processo não têm tido maiores dificuldades em corresponder a tais exigências, estando todas razoavelmente dotadas dos recursos necessários.

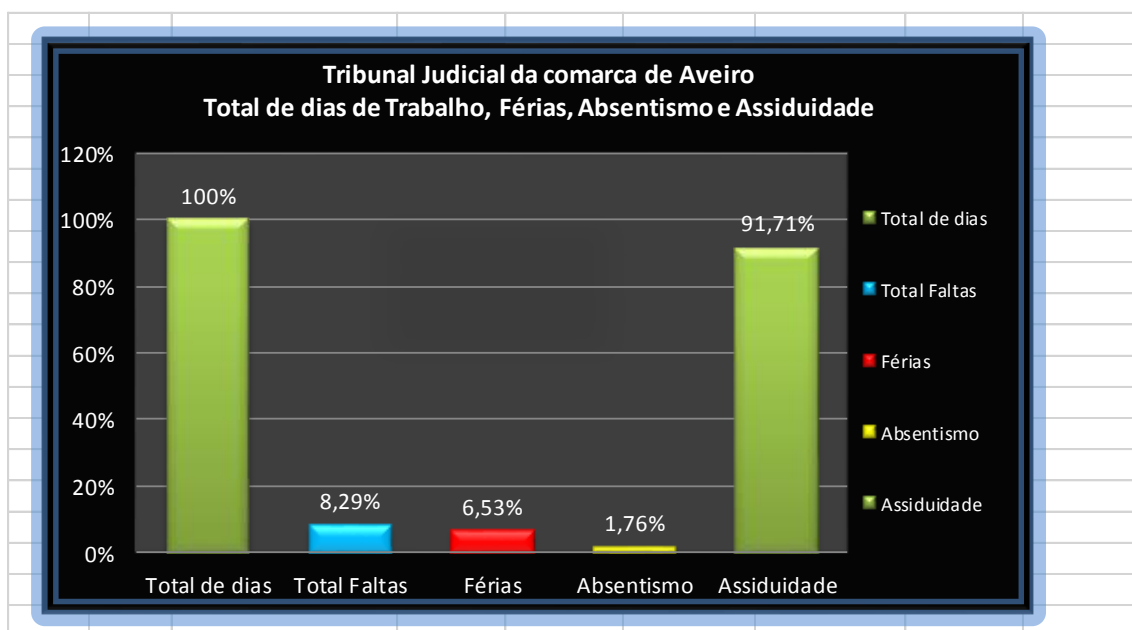
O arquivo dispõe aqui de uma funcionária qualificada.

Apenas uma palavra para o projecto do “Tribunal +”, a funcionar na sede da comarca, reveste-se de grande utilidade, tem sido um êxito, nota-se uma maior adesão dos intervenientes, diminuiu significativamente o atendimento nos balcões das secções de processo, melhorou a fluidez dos serviços, sendo de facto muito positivos os seus resultados.

*

6. Em Castelo de Paiva

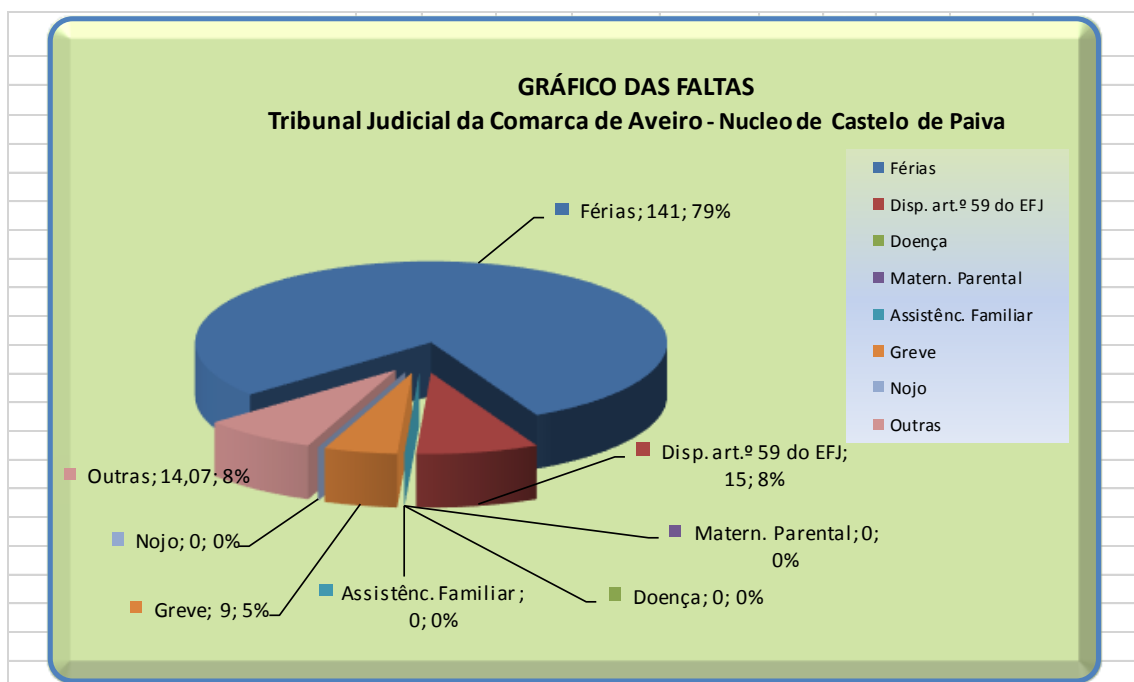
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
CASTELO DE PAIVA	Castelo de Paiva - uízo de competência genérica e Serviços do M.P.	6	5	1	0	83,33%	
	Castelo de Paiva - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		6	5	1	0	83,33%	16,67%





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
TOTAIS		141	15	0	0	0	9	0	14,1	179,1	Totais	2360	8,29	6,53	1,76
Percentagem de dias de Férias =		6,53	Absentismo =		1,76										



Esta secção de processos, cujo juízo de competência genérica tem também a incumbência da jurisdição de família e menores o que introduz um factor de maior exigência, não viu ainda substituída a senhora escrivã auxiliar que faleceu em 2019, está mesmo há mais de 1 ano e 4 meses sem a prestação funcional dessa oficial de justiça, para além de que a assistente operacional que alí trabalha em tarefas de arquivo e expedição de correio está já a aguardar a aposentação por limite de idade, pelo que o trabalho que actualmente executa irá naturalmente recair sobre todos os demais funcionários sobrecarregando-os ainda mais.

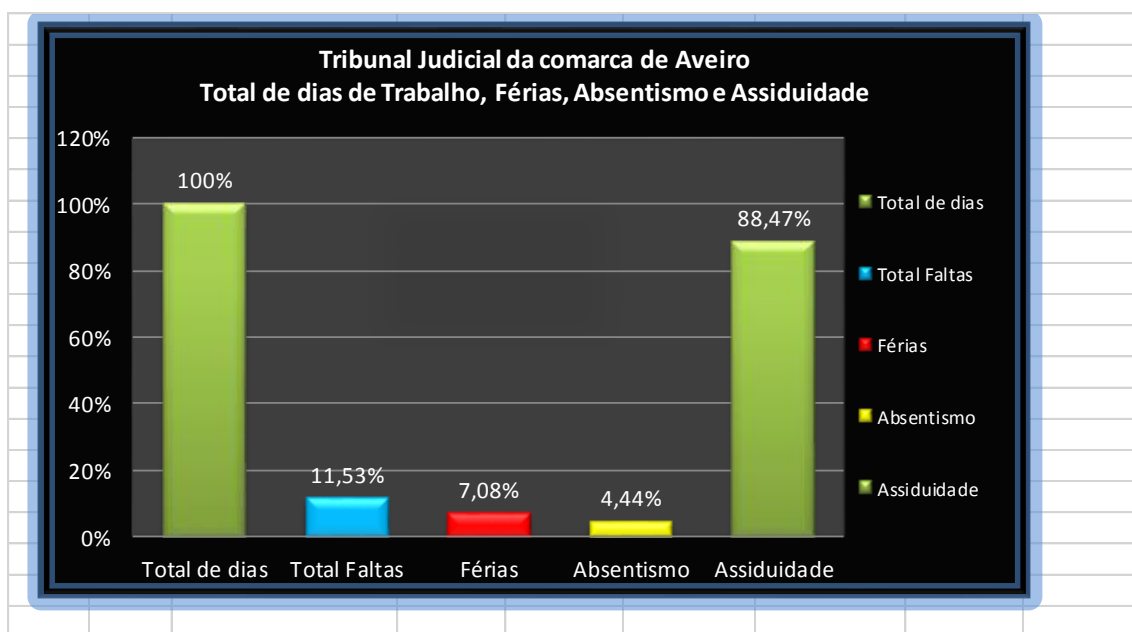
*

7. Em Espinho



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

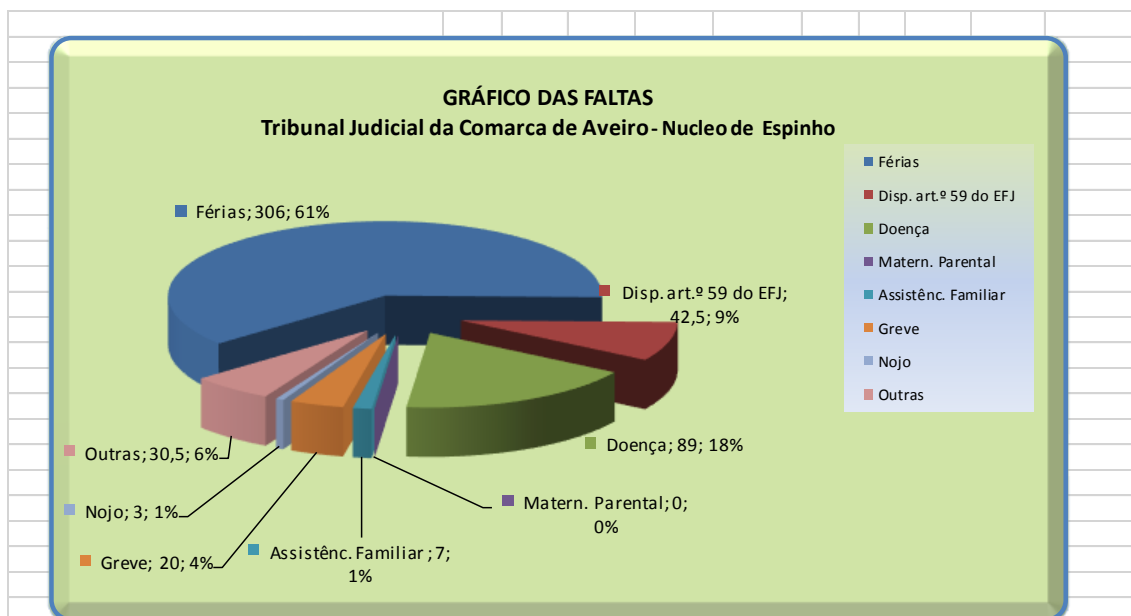
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ESPINHO	Espinho - uizo de competência genérica e Serviços do M.P.	13	11	2	0	84,62%	
	Espinho - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		13	11	2	0	84,62%	15,38%



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EBJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
TOTAIS		306	42,5	89	0	7	20	3	30,5	498	Totais	4320	11,53	7,08	4,44
Percentagem de dias de Férias =		7,08	Absentismo =		4,44										



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



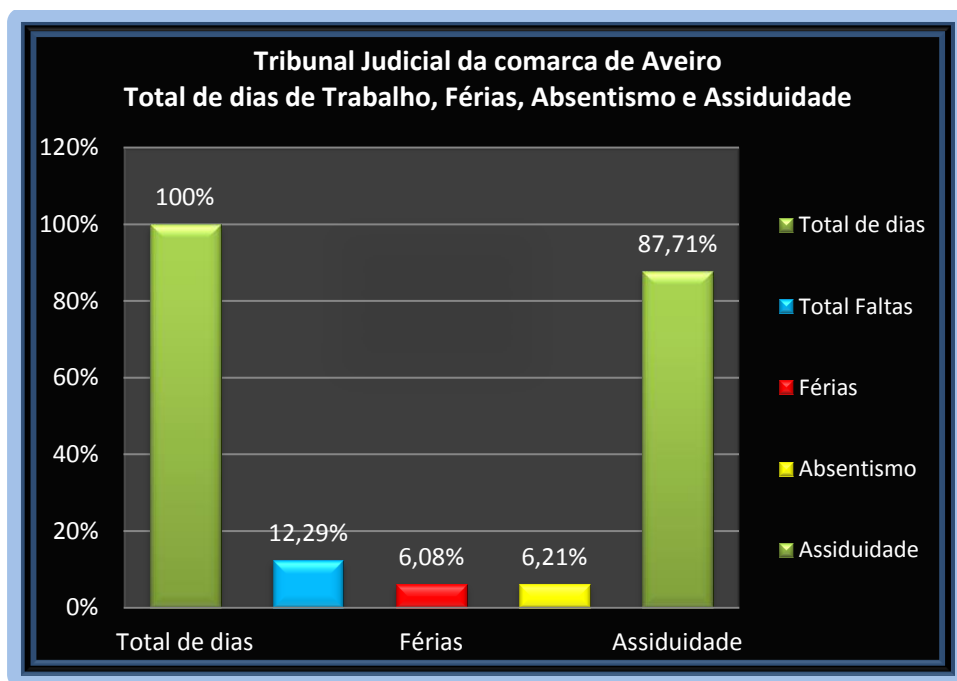
*

8. Em Estarreja

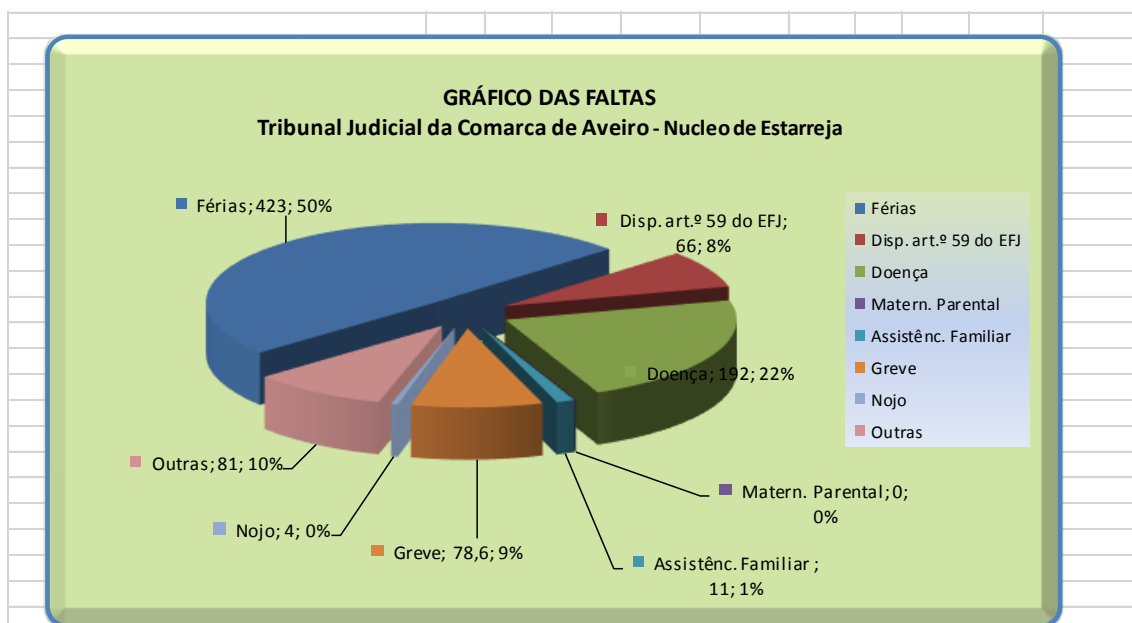
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ESTARREJA	Judicial	Estarreja - unidade central	3	2	1	0	66,67%
		Estarreja - uízo de família e menores	5	6	0	1	120,00%
		Estarreja - Juízo de competência genérica	7	6	1	0	85,71%
			15	14	2	1	93,33%
	M.º P.º e	Estarreja - serviços do M.P. -uízo de família e menores	2	1	1	0	50,00%
		Estarreja - serviços do M.P.	4	4	0	0	100,00%
			6	5	1	0	83,33%
			21	19	3	1	90,48%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	423	66	192	0	11	78,6	4	81	855,1	Totais	6960	12,29	6,08	6,21
Percentagem de dias de Férias =		6,08	Absentismo =		6,21										



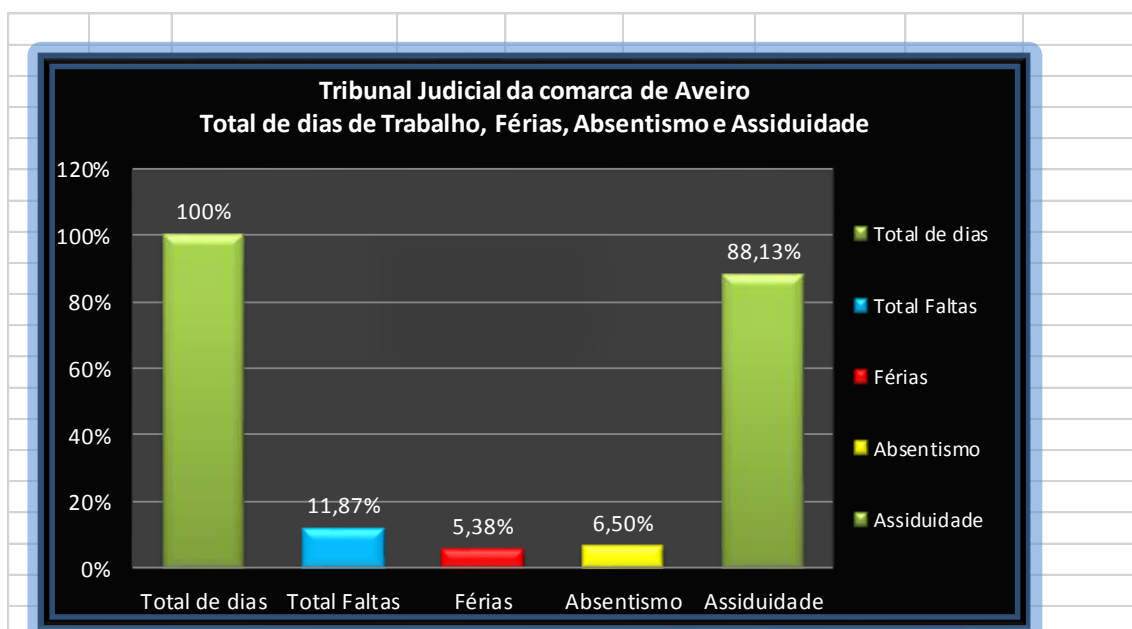
*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

9. Ílhavo

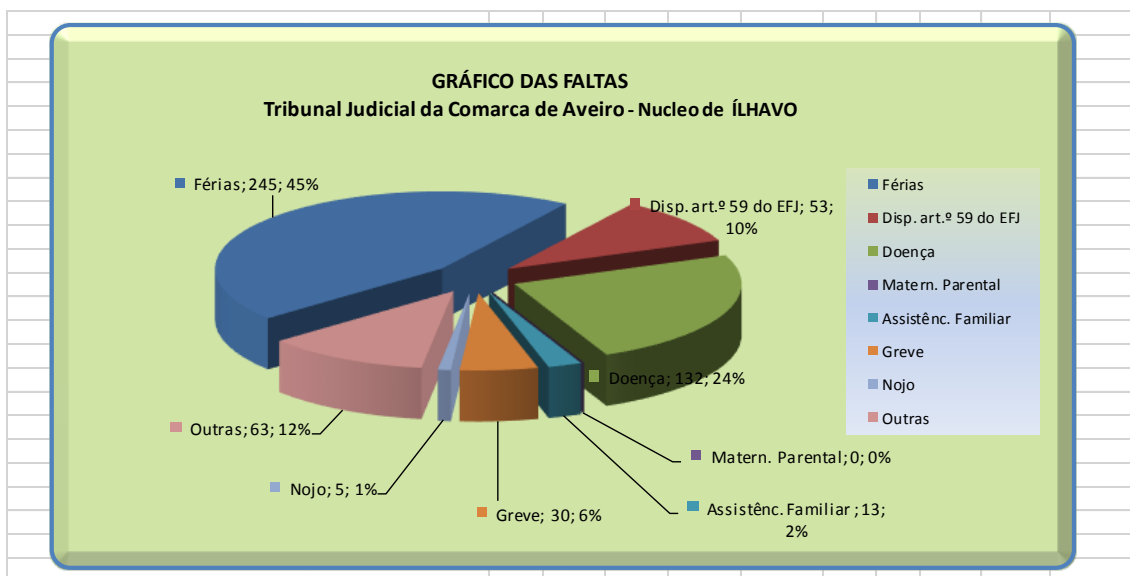
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ÍLHAVO	Ílhavo - uízo de competência genérica e Serviços do M.P.	13	12	1	0	92,31%	
	Ílhavo - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		13	12	1	0	92,31%	7,69%



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EBJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	245	53	132	0	13	30	5	63	541	Totais	4557	11,87	5,38	6,50
Percentagem de dias de Férias =		5,38	Absentismo =		6,50										



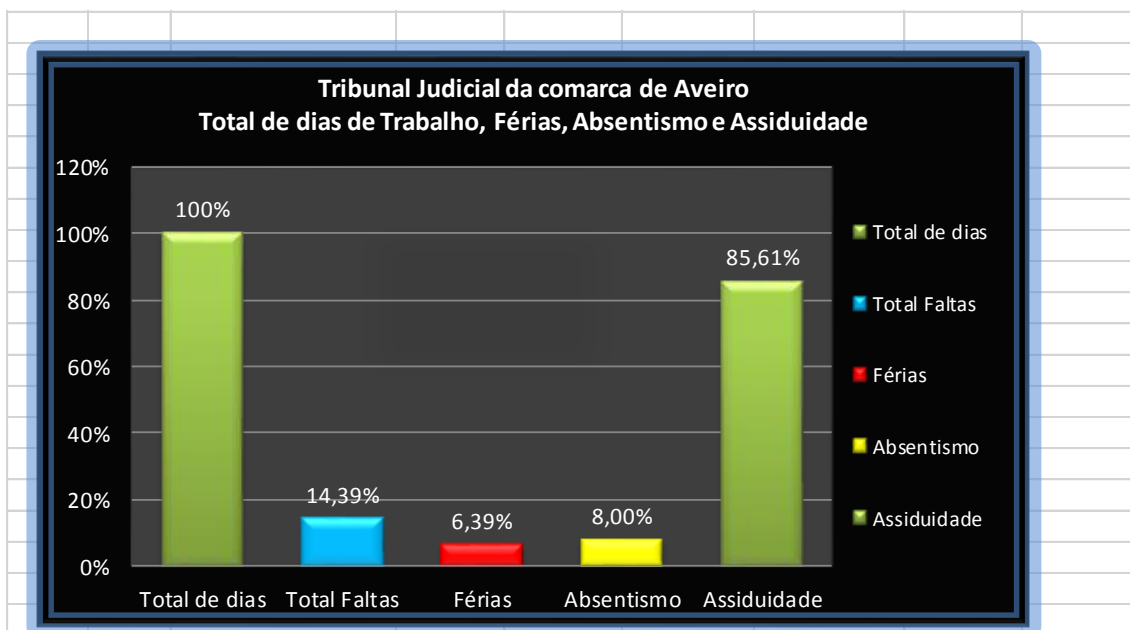
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

10. Mealhada

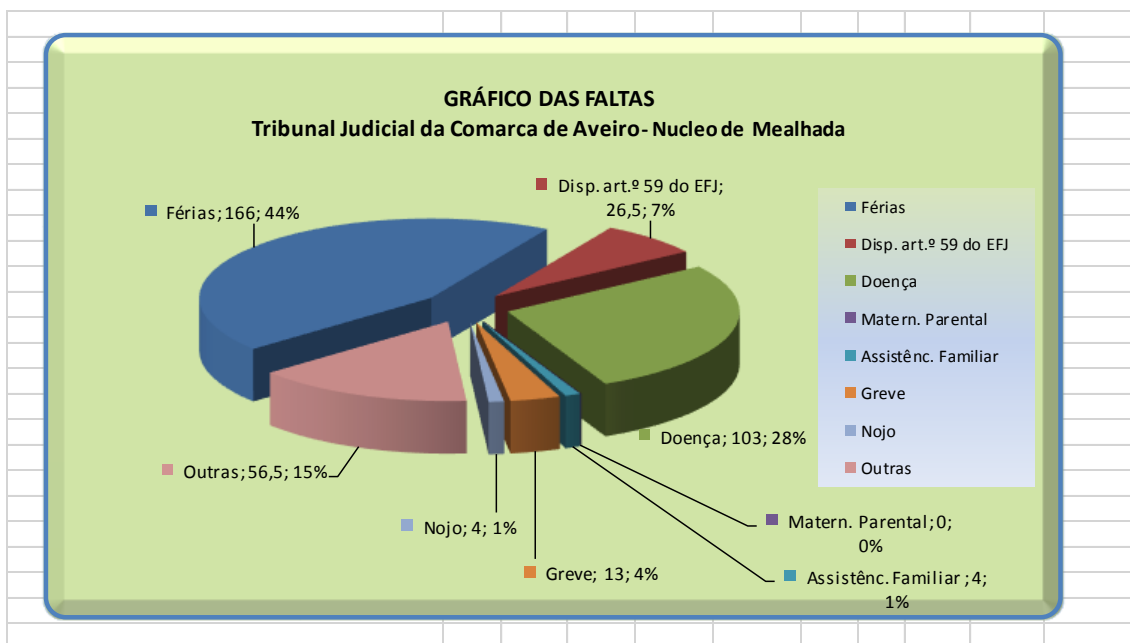
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
MEALHADA	Mealhada -Juízo de competência genérica e Serviços do M.P.	9	7	2	0	77,78%	
		9	7	2	0	77,78%	22,22%



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	166	26,5	103	0	4	13	4	56,5	372,5	Totais	2589	14,39	6,39	8,00
Percentagem de dias de Férias =		6,39		Absentismo =		8,00									



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



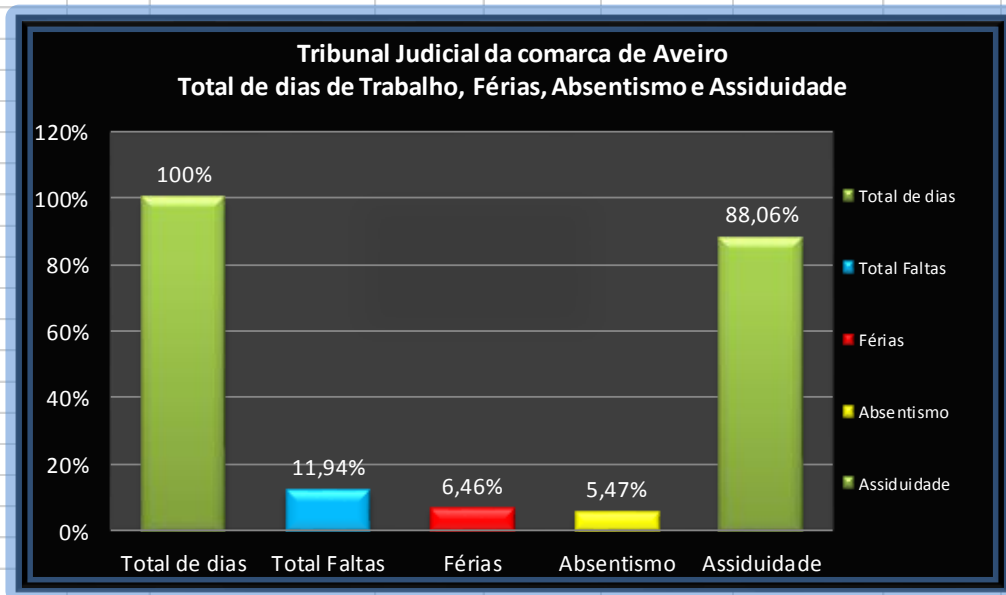
*

11. Oliveira de Azeméis

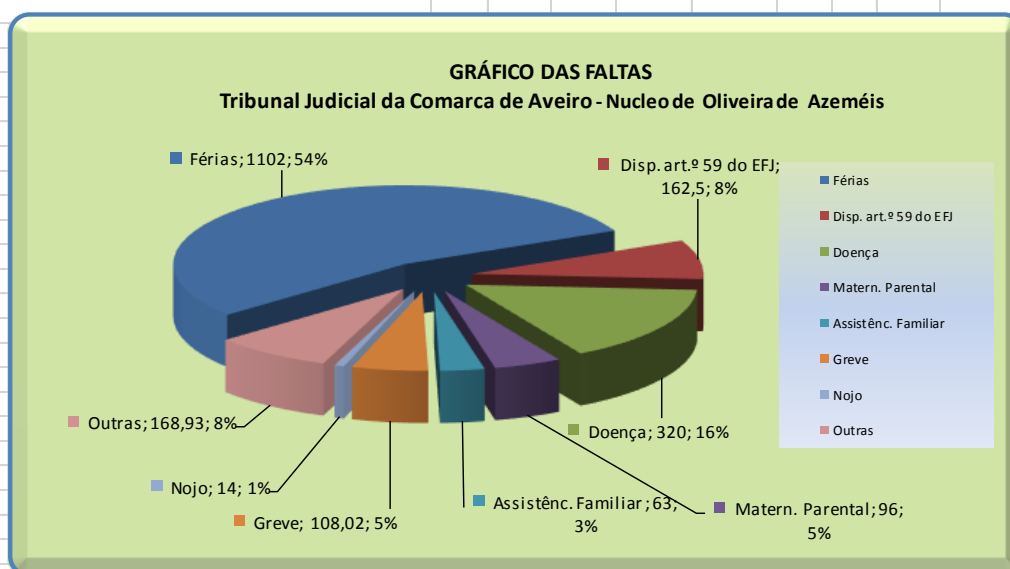
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Judicial	Oliveira de Azeméis - Secretário de Justiça	1	1	0	0	100,00%
		Oliveira de Azeméis - Assistente Técnico	1	0	1	0	0,00%
		Oliveira de Azeméis - Assistente Operacional	3	3	0	0	100,00%
		Oliveira de Azeméis - unidade central	6	5	1	0	83,33%
		Oliveira de Azeméis - Juízo do trabalho	4	5	0	1	125,00%
		Oliveira de Azeméis - Juízo de comércio	11	11	0	0	100,00%
		Oliveira de Azeméis - Juízo de execução	5	9	0	4	180,00%
		Oliveira de Azeméis - Juízo local cível	7	2	5	0	28,57%
		Oliveira de Azeméis - Juízo local criminal	6	6	0	0	100,00%
			40	39	6	5	97,50%
	M.P.	Oliveira de Azeméis - serviços do M.P. - Juízo do trabalho	2	2	0	0	100,00%
		Oliveira de Azeméis - serviços do M.P.	6	6	0	0	100,00%
			8	8	0	0	100,00%
			48	47	6	5	97,92%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
TOTAIS		1102	163	320	96	63	108	14	169	2034	Totais	27840	11,94	6,46	5,47
Percentagem de dias de Férias =		6,46		Absentismo =		5,47									



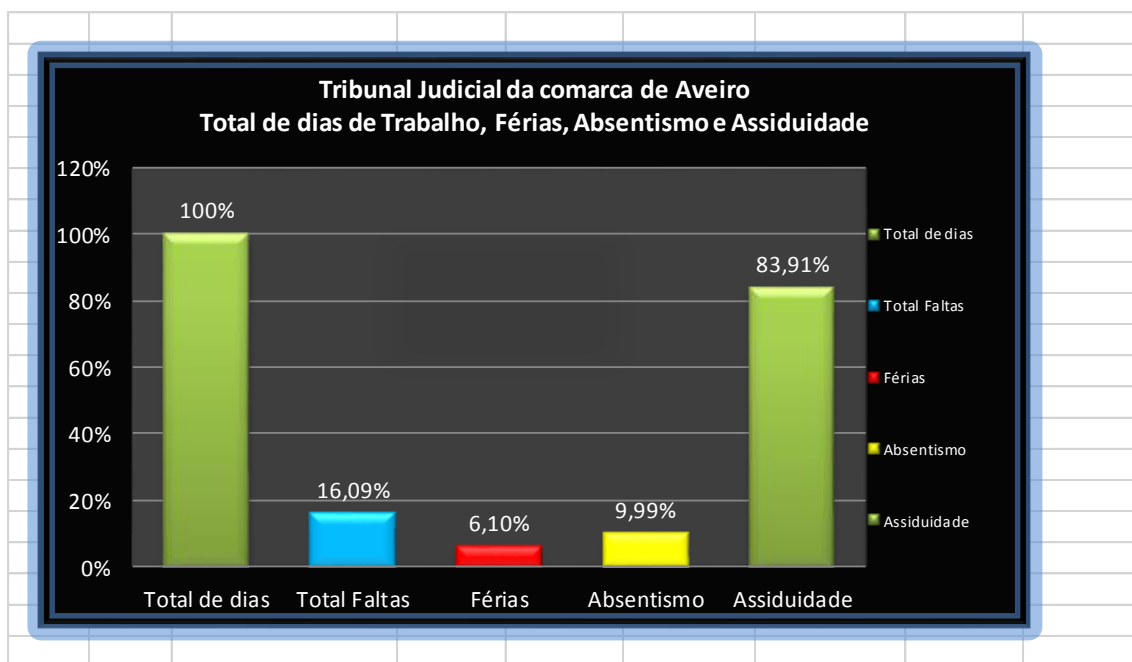
*

12. Oliveira do Bairro



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

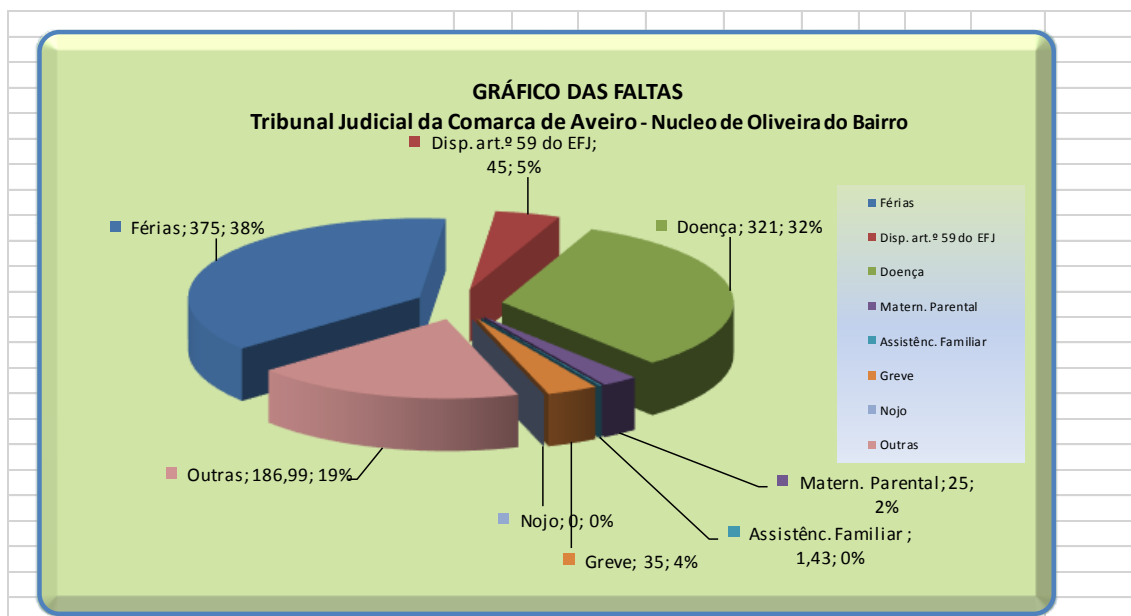
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
OLIVEIRA DO BAIRRO	Judicial	Oliveira do Bairro - unidade central	2	1	0	50,00%	
		Oliveira do Bairro-Juízo de família e menores	6	0	0	100,00%	
		Oliveira do Bairro-Juízo de competência Genérica	7	1	0	85,71%	
			15	13	2	86,67%	13,33%
	M.p.p.	Oliveira do Bairro- serviços do M.P.-Juízo de família e menores	2	1	0	50,00%	
		Oliveira do Bairro- serviços do M.P.	2	0	1	150,00%	
			4	4	1	100,00%	0,00%
			19	17	3	89,47%	10,53%



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistên. c. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	periodo	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	375	45	321	25	1,43	35	0	187	989,4	Totais	6351	16,09	6,10	9,99
Percentagem de dias de Férias =		6,10	Absentismo =		9,99										



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



No período subsequente às férias judiciais de verão, mais concretamente nos três últimos meses do ano, surgiram alguns incidentes e contratempos entre as secções de processo localizadas neste município, a local de competência genérica e o juízo central de família e menores, inicialmente pela necessidade em acudir a carências deste último que se faziam sentir há muito, e depois em consequência de um aumento de baixas médicas de oficiais de justiça do juízo local, situações que levou à deslocação de funcionários, mas que provocou alguma insatisfação.

Procurou-se acudir e dissipar esse mencionado mau estar, que teve sobretudo a ver com as pressões de trabalho sobre cada um dos juízos, a tensão exercida sobre os funcionários em decorrência de uma maior carga de trabalho e a carência de meios para satisfazer os pedidos de reforço ou mesmo de substituições de ausências.

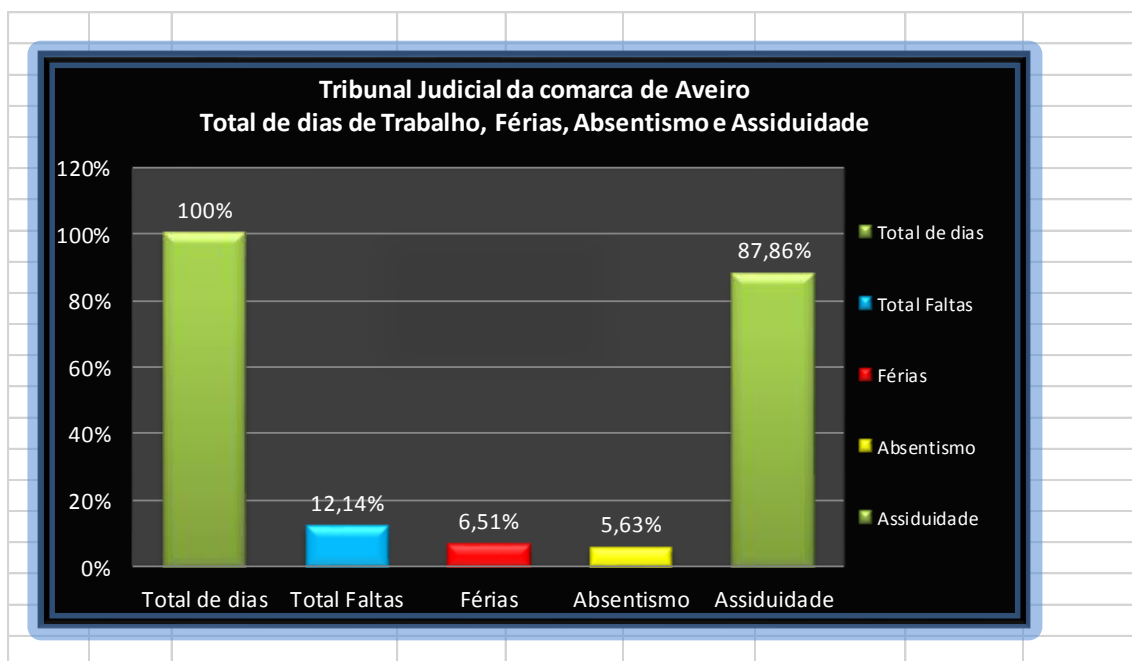
*

13. Ovar



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

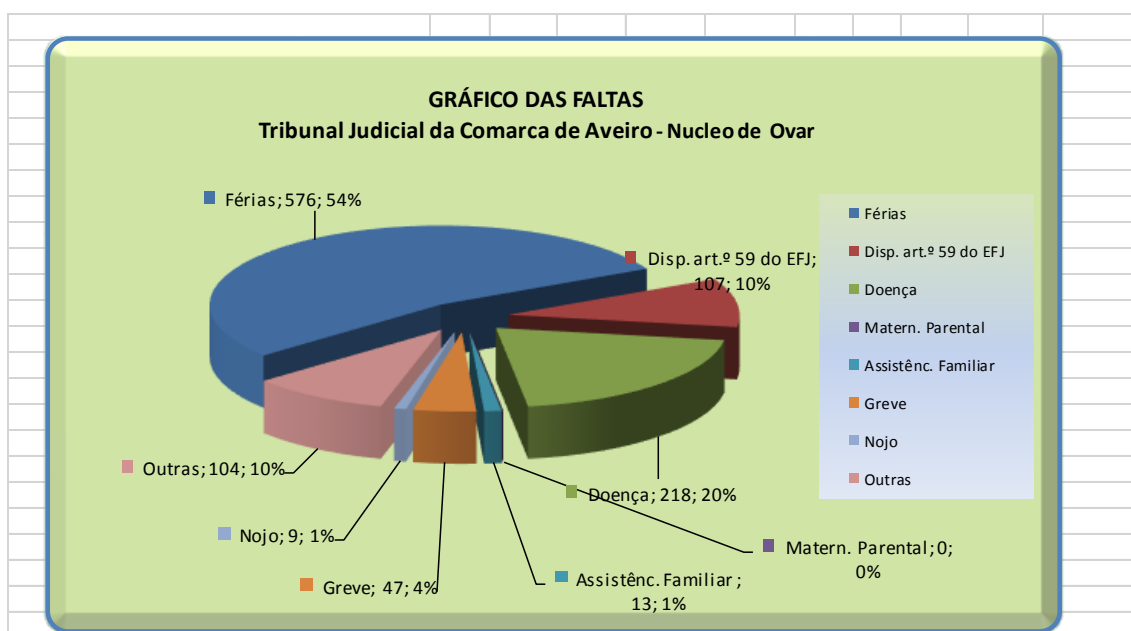
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
OVAR	Judicial	Ovar - Secretário de Justiça	1	1	0	0	100,00%
		Ovar - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%
		Ovar - unidade central	3	3	0	0	100,00%
		Ovar - Juízo de execução	5	7	0	2	140,00%
		Ovar - Juízo local cível	5	5	0	0	100,00%
		Ovar - Juízo local criminal	6	4	2	0	66,67%
			20	20	2	2	100,00%
	M.P.P.s	Ovar - serviços do M.P.	5	5	0	0	100,00%
			5	5	0	0	100,00%
			25	25	2	2	100,00%



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	576	107	218	0	13	47	9	104	1074	Totais	8850	12,14	6,51	5,63
Percentagem de dias de Férias = 6,51 Absentismo = 5,63															



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

14. Santa Maria da Feira



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

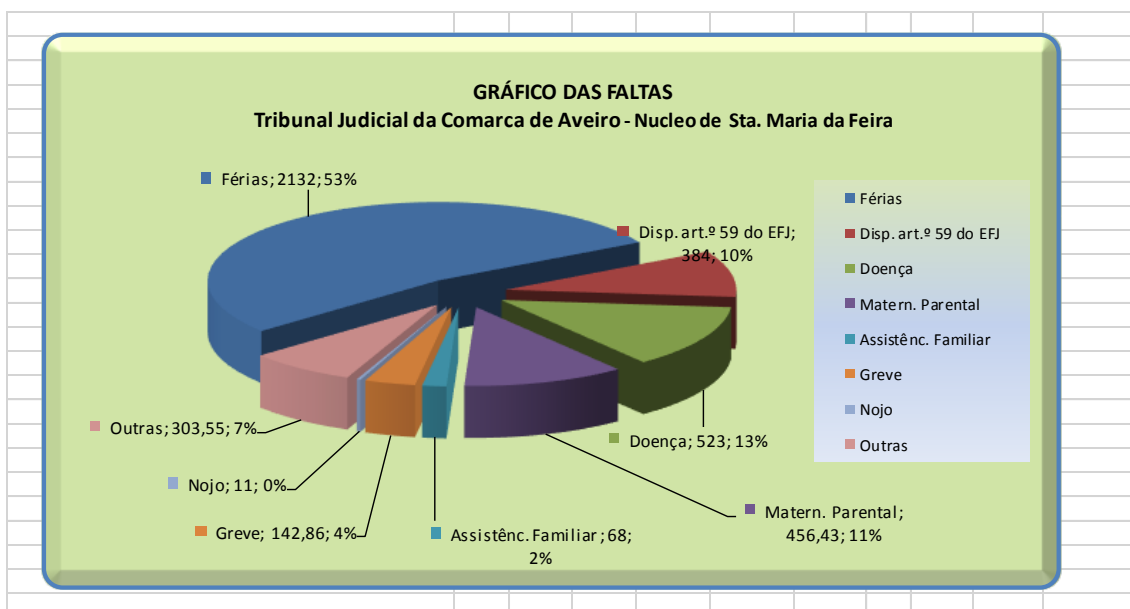
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
SANTA MARIA DA FEIRA	Judicial	Santa Maria da Feira - Secretário de Justiça	1	1	0	0	100,00%
		Santa Maria da Feira - Técnico de Informática	1	0	1	0	0,00%
		Santa Maria da Feira - Assistente Técnico	2	1	1	0	50,00%
		Santa Maria da Feira - Assistente Operacional	2	1	1	0	50,00%
		Santa Maria da Feira - unidade central	11	9	2	0	81,82%
		Santa Maria da Feira - unidade de serviço externo	0	2	0	2	0,00%
		Santa Maria da Feira - Juízo central cível	9	5	4	0	55,56%
		Santa Maria da Feira - Juízo central criminal	9	10	0	1	111,11%
		Santa Maria da Feira - Juízo de instrução criminal	4	4	0	0	100,00%
		Santa Maria da Feira - Juízo central de Família e Menores	8	9	0	1	112,50%
		Santa Maria da Feira - Juízo do Trabalho	7	7	0	0	100,00%
		Santa Maria da Feira - Juízo local cível	12	7	5	0	58,33%
		Santa Maria da Feira - Juízo local criminal	10	13	0	3	130,00%
			71	67	11	7	94,37%
	M. ^o P. ^o	Santa Maria da Feira - serviços do M.P. Juízo de família e menores	4	2	2	0	50,00%
		Santa Maria da Feira - serviços do M.P. Juízo do trabalho	3	4	0	1	133,33%
		Santa Maria da Feira - serviços do M.P.	16	18	0	2	112,50%
			23	24	2	3	104,35%
			94	91	13	10	96,81%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
TOTALS		2132	384	523	456,4	68	142,9	11	304	4021	Totais	33050	12,95	6,87	6,08
Percentagem de dias de Férias =		6,87	Absentismo =		6,08										



Embora as faltas com relação aos quadros legais não sejam dramáticas ao nível de oficiais de justiça perante aquilo que está previsto e o efectivamente preenchido, terá havido até mesmo um aumento no último movimento, há que considerar todavia o absentismo, as faltas, as baixas por doença ou licenças prolongadas,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

episódios que têm as inevitáveis consequências negativas no desempenho e na produtividade, ainda para mais, como é o caso, quando se trata de um tribunal com uma tão grande concentração de serviços e onde as ausências traduzem-se de imediato numa maior carga processual para os demais.

Tais situações de carência são mais sensíveis nos juízos de família e menores, de instrução criminal e local criminal, sendo que neste último o aumento do quadro legal de 2 para 3 magistrados não correspondeu - como se pretendia então e era necessário - à criação de uma terceira unidade de processos, situação que se procurou atalhar com a reorganização dos serviços por forma a que na prática isso acontecesse, sendo todavia inúmeros os pedidos de reforço dos senhores escrivães.

Na unidade de processos correspondente ao J2 do juízo local criminal as carências foram acentuadas pelas baixas prolongadas da senhora juíza titular em Maio/Junho e Setembro/Novembro e que levou a um aumento das pendências.

A situação do arquivo, no que tem a ver com a organização e eliminação do seu acervo, é semelhante àquela existente na grande maioria dos tribunais da comarca, há falta de funcionários para essas tarefas muito específicas e os concursos que têm sido lançados para o preenchimento das vagas existentes não suscitam interesse da parte dos candidatos por não serem atractivas as condições oferecidas.

O projecto do “Tribunal +”, também aqui, e mais ainda por tratar-se de um tribunal com grande número de serviços instalados, reveste-se de grande utilidade, tem sido um êxito, nota-se uma maior adesão dos intervenientes, diminuiu significativamente o atendimento nos balcões das secções de processo, melhorou a fluidez dos serviços, sendo de facto muito positivos os seus resultados.

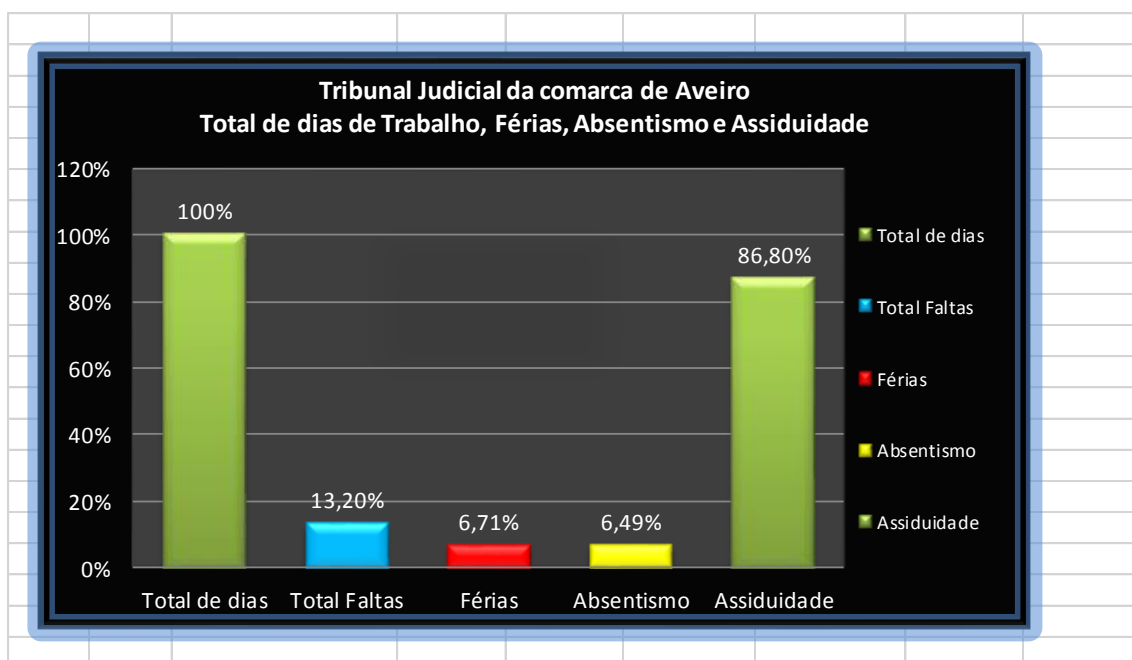
*

15. São João da Madeira



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
S. JOÃO DA MADEIRA	Judicial	São João da Madeira - unidade central	3	2	1	0	66,67%
		São João da Madeira - Juízo central de família e menores	5	4	1	0	80,00%
		São João da Madeira - Juízo de Competência Genérica	7	4	3	0	57,14%
			15	10	5	0	66,67%
	M.p.p.	São João da Madeira serviços do M.P. Juízo de Família e Menores	2	2	0	0	100,00%
		São João da Madeira - serviços do M.P.	3	3	0	0	100,00%
			5	5	0	0	100,00%
			20	15	5	0	75,00%

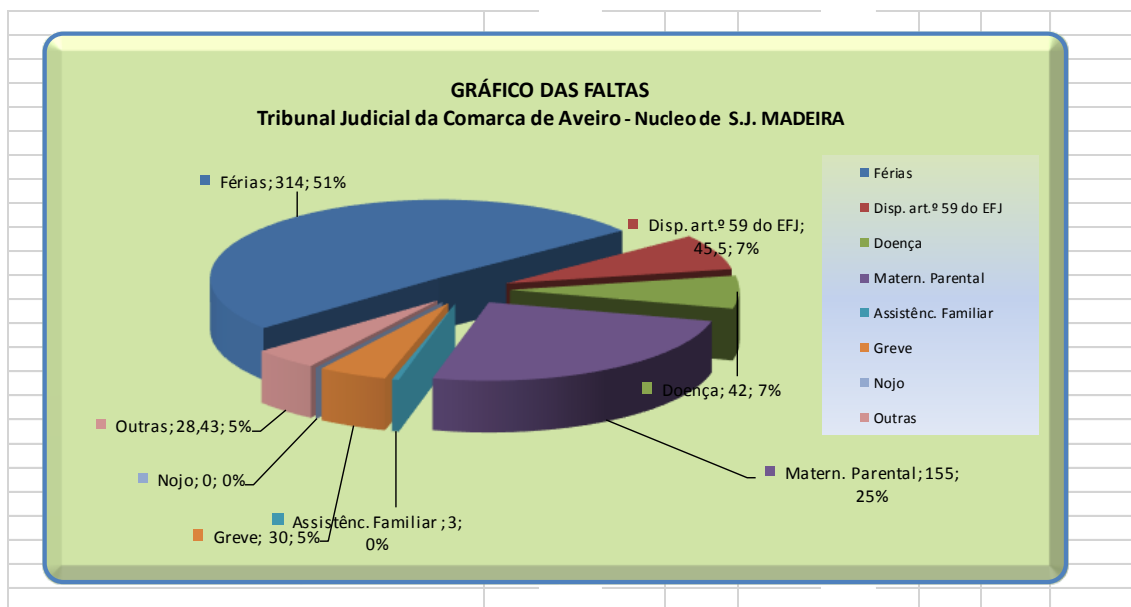


N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	periodo	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	314	45,5	42	155	3	30	0	28,4	617,9	Totais	4680	13,20	6,71	6,49

Percentagem de dias de Férias = 6,71 Absentismo = 6,49



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



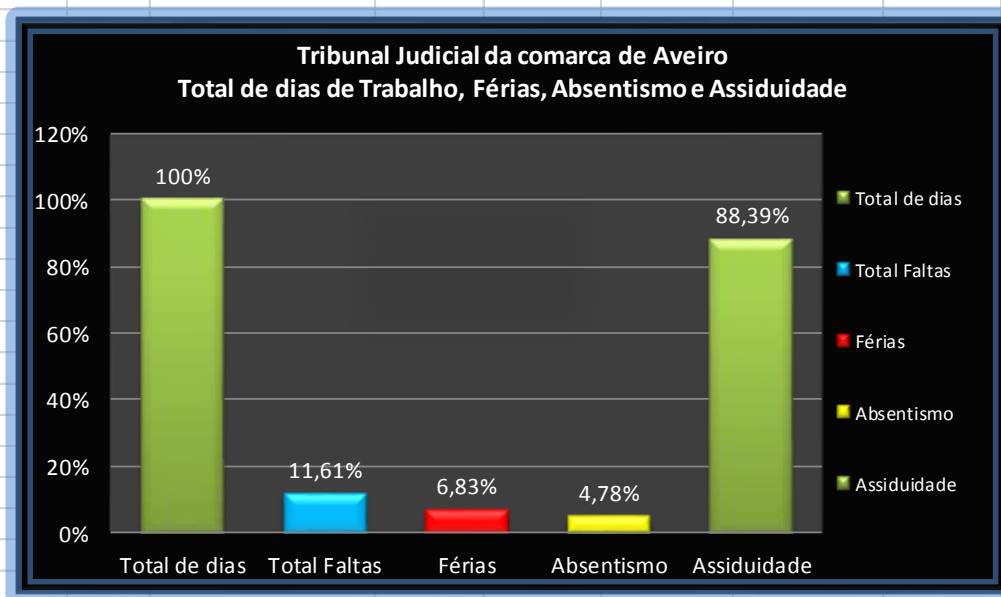
*

16. Vagos

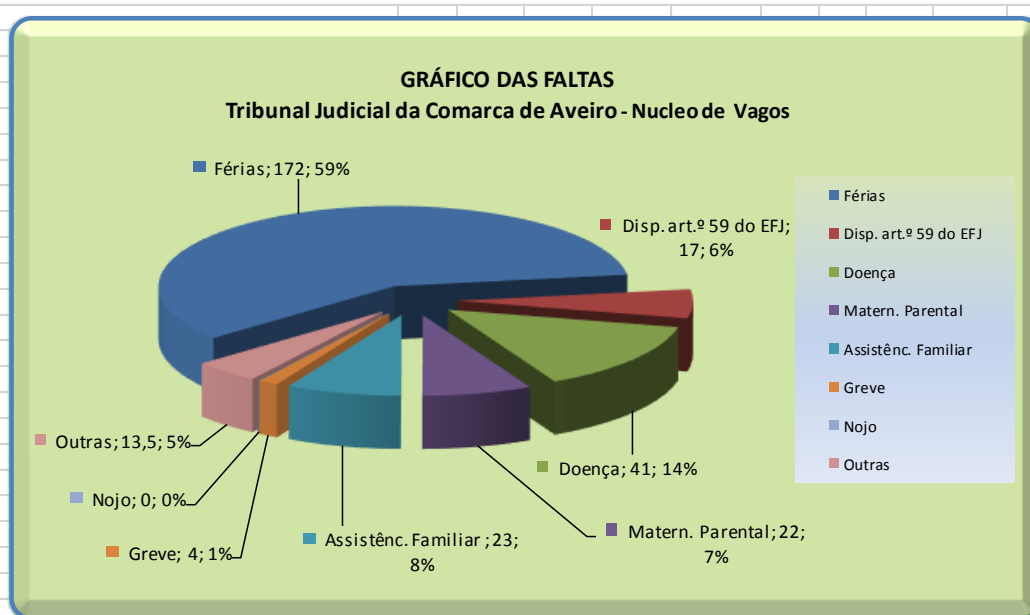
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
VAGOS	Vagos - Juízo de competência genérica e Serviços do M.P.	9	7	2	0	77,78%	
		9	7	2	0	77,78%	22,22%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	172	17	41	22	23	4	0	13,5	292,5	Totais	2520	11,61	6,83	4,78
Percentagem de dias de Férias =		6,83	Absentismo =		4,78										



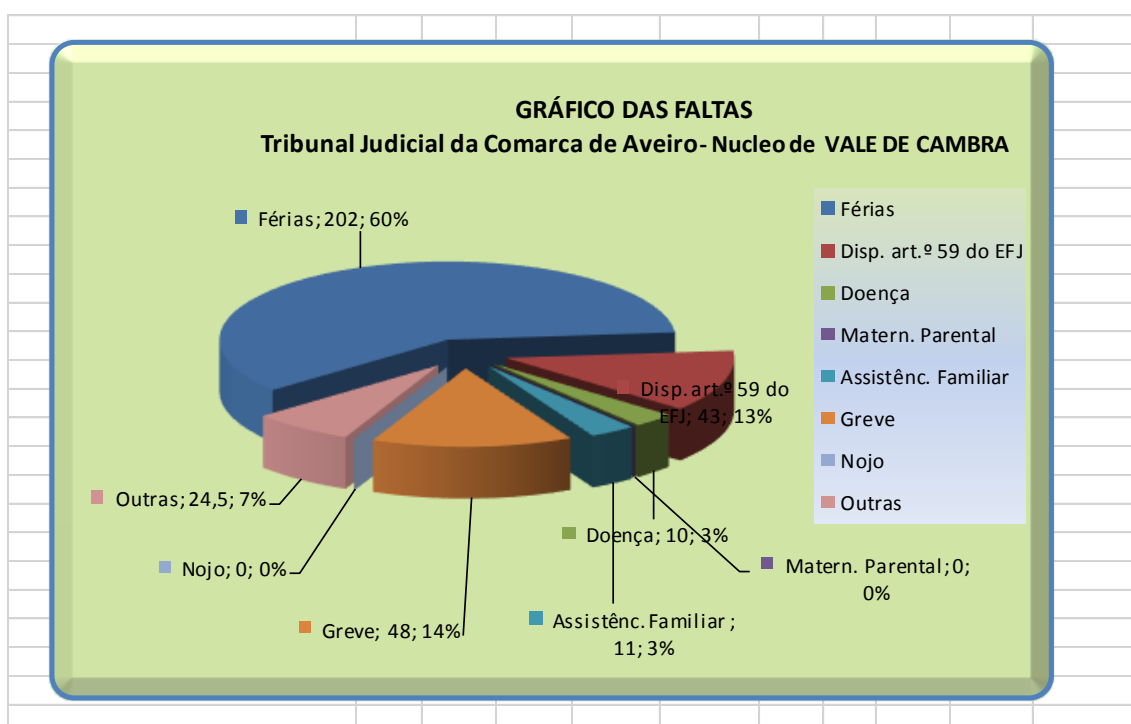
*

17. Vale de Cambra



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

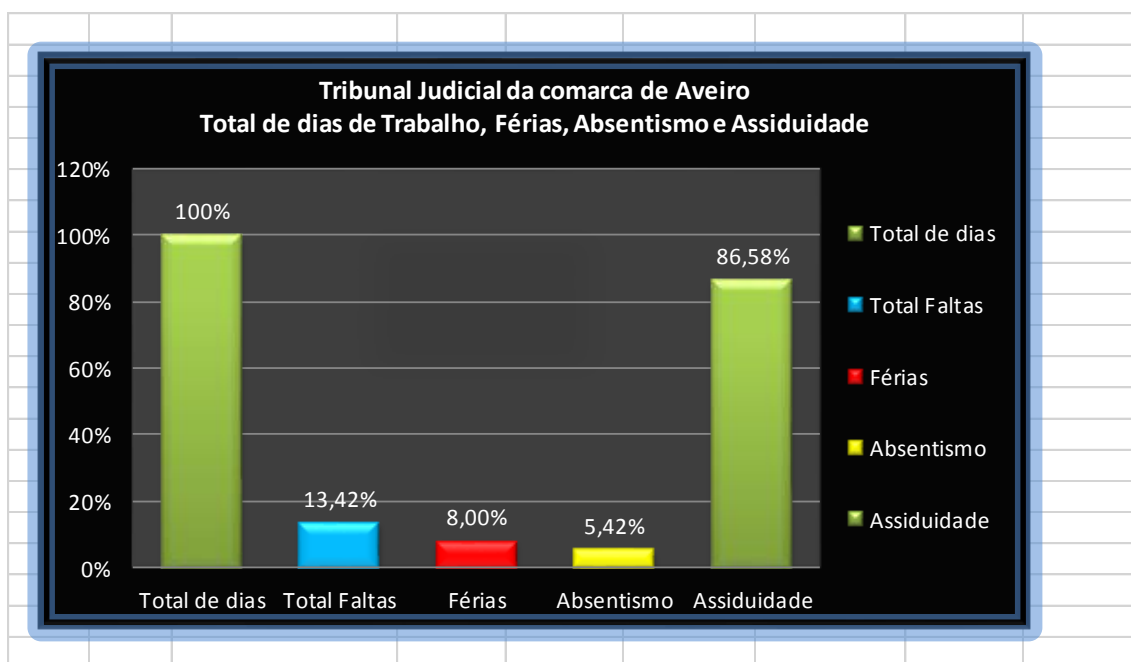
NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA 372/19 de 15/10	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
VALE DE	Vale de Cambra - Juízo de competência genérica e Serviços do M.P.	8	8	0	0	100,00%	
CAMBRA		8	8	0	0	100,00%	0,00%



N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
	TOTAIS	202	43	10	0	11	48	0	24,5	338	Totais	2519	13,42	8,00	5,42
Percentagem de dias de Férias =		8,00		Absentismo =		5,42									



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

IV - Actividade do Serviço Externo

Mapas Serviço Externo										
Serviço Externo - Comarca de Aveiro										
01-01-2019 a 31-12-2019										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	198	3049	3247	20	2965	110	23	0	3118	129
Cartas Precatórias/Rogatórias	358	2831	3189	42	2469	260	95	102	2968	221
Outros Processos	766	4322	5088	1	2312	1281	206	323	4123	965
Total	1322	10202	11524	63	7746	1651	324	425	10209	1315

No ano imediatamente anterior àquele aqui considerado, recorde-se, os números foram os seguintes:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Mapas Serviço Externo										
Serviço Externo - Comarca de Aveiro										
01-01-2018 a 31-12-2018										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendente s Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	<u>166</u>	<u>3961</u>	4127	<u>16</u>	<u>3680</u>	<u>195</u>	<u>29</u>	<u>0</u>	3920	<u>207</u>
Cartas Precatórias/Rogatórias	<u>346</u>	<u>2882</u>	3228	<u>51</u>	<u>2243</u>	<u>332</u>	<u>126</u>	<u>111</u>	2863	<u>365</u>
Outros Processos	<u>581</u>	<u>4137</u>	4718	<u>2</u>	<u>2293</u>	<u>1022</u>	<u>166</u>	<u>466</u>	3949	<u>767</u>
Total	1093	10980	12073	69	8216	1549	321	577	10732	1339

Relativamente a cada um dos núcleos, Aveiro e Santa Maria da Feira:

Mapas Serviço Externo										
Serviço Externo - Núcleo de Aveiro										
01-01-2018 a 31-12-2018										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendente s Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	<u>4</u>	<u>265</u>	269	<u>3</u>	<u>138</u>	<u>91</u>	<u>8</u>	<u>0</u>	240	<u>29</u>
Cartas Precatórias/Rogatórias	<u>21</u>	<u>493</u>	514	<u>5</u>	<u>332</u>	<u>124</u>	<u>21</u>	<u>12</u>	494	<u>20</u>
Outros Processos	<u>69</u>	<u>699</u>	768	<u>0</u>	<u>314</u>	<u>287</u>	<u>46</u>	<u>0</u>	647	<u>121</u>
Total	94	1457	1551	8	784	502	75	12	1381	170

Mapas Serviço Externo										
Serviço Externo - Núcleo de Santa Maria da Feira										
01-01-2018 a 31-12-2018										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendente s Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	<u>112</u>	<u>1518</u>	1630	<u>3</u>	<u>1545</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	1550	<u>80</u>
Cartas Precatórias/Rogatórias	<u>74</u>	<u>367</u>	441	<u>2</u>	<u>390</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>4</u>	396	<u>45</u>
Outros Processos	<u>80</u>	<u>408</u>	488	<u>0</u>	<u>434</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	436	<u>52</u>
Total	266	2293	2559	5	2369	4	0	4	2382	177



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

*

V – Contas por elaborar - evolução ao longo dos anos.

Referiu-se ainda no relatório anterior que um dos estrangulamentos de que padecia a comarca no seu conjunto, sinalizado já em 2014, no início da implementação do actual mapa judiciário, e que tinha a ver com o número de processos com contas por realizar, algo que implicava um óbvio e imediato prejuízo para as partes, mas que levava ainda a que fossem sinalizados como pendentes processos que tinham já decisão, alterando toda a análise de desempenho e avaliação das necessidades.

Tratavam-se, importa sublinhar, de números muito elevados os que se apresentavam no final de cada ano e que serão indicados um pouco mais adiante, logo após a menção dos relativos ao presente ano, os seguintes:

<u>CONTAS POR ELABORAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</u>			
<i>NÚCLEO</i>	<i>JUIZO / NUCLEO</i>	<i>Contas por efetuar</i>	
ÁGUEDA	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
	Execuções	2	
	Trabalho	39	
ALBERGARIA-A-VELHA	Genérica	0	
ANADIA	Comercio Aveiro	3	
	Genérica	1	
AROUCA	Genérica	0	
AVEIRO	Central Cível	20	
	Central Criminal	1	
	Família e Menores	0	
	JIC	0	
	Trabalho	0	
	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

CASTELO DE PAIVA	Genérica	0	
ESPINHO	Genérica	22	
ESTARREJA	Família e Menores	51	
	Genérica	0	
ILHAVO	Genérica	5	
MEALHADA	Genérica	0	
OLIVEIRA AZEMEIS	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
	Comercio 1	0	
	Comercio 2	0	
	Trabalho	0	
	Execuções	80	
OLIVEIRA DO BAIRRO	Genérica	0	
	Família e Menores	62	
OVAR	Execuções	32	
	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
S.JOÃO DA MADEIRA	Genérica	0	
	Família e Menores	0	
SM FEIRA	Central Cível	0	
	Central Criminal	0	
	Família e Menores	0	
	Trabalho	37	
	JIC	0	
	Local Cível	0	
	Local Criminal	5	
VAGOS	Genérica	0	
VALE DE CAMBRA	Genérica	30	
TOTAL		380	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Para uma melhor percepção da evolução positiva, reproduz-se o quadro do ano judicial anterior, no final de 2018, e que constitui o melhor termo de comparação e referência;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

NÚCLEO		Contas por efetuar	
ÁGUEDA	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
	Execuções	95	
	Trabalho	32	
ALBERGARIA À VELHA	Genérica	7	
ANADIA	Comercio Aveiro	150	Juiz1, Juiz2 e Juiz3-
	Genérica		
AROUCA	Genérica	0	
AVEIRO	Central Cível	61	
	Central Criminal	2	
	Família e Menores	6	
	JIC	0	
	Trabalho	23	
	Local Cível	0	
	Local Criminal	19	
CASTELO DE PAIVA	Genérica	0	
ESPINHO	Genérica	26	
ESTARREJA	Família e Menores	37	
	Genérica	2	
ILHAVO	Genérica	8	
MEALHADA	Genérica	0	
OLIVEIRA AZEMEIS	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
	Comercio 1	0	
	Comercio 2	30	
	Trabalho	0	
	Execuções	Cerca de 400 (incluí contas em Execuções de Agente de Execução –	
OLIVEIRA DO BAIRRO	Genérica	0	
	Família e Menores	1	
OVAR	Execuções	20	
	Local Cível	0	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

	Local Criminal	0	
S.JOÃO DA MADEIRA	Genérica	0	
	Família e Menores	0	
SM FEIRA	Central Cível	0	
	Central Criminal	0	
	Família e Menores	0	
	Trabalho	5	
	JIC	0	
	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
VAGOS	Genérica	0	
VALE DE CAMBRA	Genérica	10	
TOTAL.....		934	

Desde de 2015, a primeira referência, e a última, já mencionada acima, no final de 2018, a situação era a seguinte:

ANOS	NÚMERO DE CONTAS POR ELABORAR	DATA
2015	11 388	01-06-2016
2016	4 599	03-07-2016
2017	3 043	31-12-2017
2018	934	31-12-2017

*

VI - Orçamento e execução orçamental



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Rubrica	Designação Projeto de orçamento	Valor Projectado €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	462,66 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	10.700,00 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	8.081,86 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	6.077,10 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	17.201,85 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumiveis de Impressão	5.275,88 €
02.01.08.B0.09	(OF) Consumiveis de Impressão - anos findos	2,23 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	6.410,95 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	3,20 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	1.455,56 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	12.650,36 €
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	54,00 €
02.02.00.00.00	(OF) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	26.750,00 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	23.270,00 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Outros	6.188,00 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	9.317,94 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	2.207,20 €
02.02.19.B0.00	(OF) Assistência Técnica - Software Informático	3.290,81 €
03.06.01.00.00	(OF) Outros Encargos Financeiros	39.000,00 €
04.08.02.00.00	(OF) OUTRAS	
Total do Projecto :		189.682,12 €

Orçamento de 2019 : 702 - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Mapa alterações orçamentais

Nº	Data Registo.	Tipo	Valor €.	Estado	Data Estado	Valor Aprovado €.	Registada por :
87936	29-10-2019	Reforço	7.127,81 €	Aprovado	15-11-2019	7.127,81 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
87873	28-08-2019	Reforço	6.120,90 €	Aprovado	30-08-2019	6.120,90 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
87812	17-05-2019	Reforço	15.819,03 €	Aprovado	23-05-2019	15.819,03 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
87798	26-04-2019	Transferências	817,95 €	Aprovado	30-04-2019	817,95 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

87779	02-04-2019	Reforço	5.090,67 €	Aprovado	03-04-2019	5.090,67 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
87768	26-03-2019	Transferências	16,74 €	Aprovado	26-03-2019	16,74 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
87767	26-03-2019	Transferências	5.090,67 €	Recusado	28-03-2019	0,00 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
87745	19-03-2019	Transferências	45,00 €	Aprovado	20-03-2019	45,00 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
87736	14-03-2019	Transferências	4.009,55 €	Aprovado	25-03-2019	4.009,55 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
87703	26-02-2019	Transferências	76,72 €	Aprovado	27-02-2019	76,72 €	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha

Totais

Orçamento Inicial	178 399,60 €
Alterações Orçamentais	2 055 022,57 €
Orçamento Corrigido	2 233 422,17 €

Junta-se em anexo Três documentos relativos a esta matéria, o orçamento inicial e as alterações que foram feitas ao longo do ano.

*

VII - Instalações e equipamentos

1. Águeda

Nada de especial a referir quanto às instalações deste núcleo quer no que diz respeito ao edifício principal, o Palácio da Justiça, onde estão instalados o juízo central de execução e os juízos locais de competência cível e criminal, quer aquele outro edifício onde está instalado o juízo do trabalho, são construções dignas e adequadas à função, algo imponente até no que diz respeito primeiro, dada a arquitectura, a colocação no terreno e a situação na cidade.

Não obstante, ocorrem por vezes algumas infiltrações no segundo edifício, aquele onde está instalado o juízo do trabalho, algo que tem a ver com a própria qualidade da construção e cuja solução envolve também os demais proprietários do prédio, não depende portanto apenas do IGFEJ, posto que o Estado participa aí do regime



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

de propriedade horizontal, tendo sido este o principal factor na demora das decisões e execução das obras.

Aponta-se por último a necessidade de instalação de aparelhagem de ar-condicionado no Palácio da Justiça, uma falta muito reclamada.

2. Albergaria-a-Velha

Nada de substancial a referir, apenas questões menores e incidentais relativas ao aquecimento do edifício, cujas anomalias, agora menos frequentes, são resolvidas à medida que vão surgindo, embora seja necessário também aqui uma aparelhagem de ar-condicionado.

Importa referir ainda, repetir seria talvez a palavra mais adequada, a falta de vigilância e de controle das entradas no Tribunal, um edifício amplo, cujo “hall” está separado da secção de processos e da unidade do M^o P^o e a partir do qual se pode aceder às demais dependências do rés-do-chão, bem como ao piso superior e às duas salas de audiências.

A situação acima mencionada, que ocorre desde a retirada do agente de segurança que ali se encontrava, permite um acesso irrestrito e sem controle ao edifício e às suas diversas salas e gabinetes onde trabalham oficiais de justiça e magistrados.

O controle e a vigilância do acesso e das entradas no edifício não pode ser realizado pelos próprios funcionários, desde logo pelas próprias funções, mas também pelas dificuldades que a divisão dos espaços, compartimentos, corredores e circulação impõem, separando e isolando, e depois porque durante o horário de trabalho estão na respectiva secção de processos, absorvidos com o trabalho e tarefas que têm de desempenhar ao longo do dia.

3. Anadia

As faltas e carências deste tribunal, instalado no antigo palácio da justiça, dizem sobretudo respeito à falta de ar-condicionado, um equipamento reclamado há muito e que tem sido sinalizado em inúmeras comunicações e relatórios anteriores, constitui mesmo uma queixa constantes dos senhores magistrados, funcionários, operadores judiciais e público em geral, especialmente nos dias de inverno ou de verão em que o frio ou o calor são mais intensos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

A instalação desse equipamento é pois necessária e urgente dado o incómodo e o desconforto manifestados por magistrados, funcionários e todos quantos têm de deslocar-se ao Palácio da Justiça e permanecer no seu interior para participar em diligências judiciais, dificultando até a realização das diligências nas salas de audiência onde se faz sentir com mais intensidade o frio e o calor.

O edifício propriamente dito tem características arquitectónicas que lhe conferem alguma imponência, situa-se no centro da cidade, na praça principal do município, é amplo, bem iluminado, possui rampas e equipamento que permitem o acesso aos dois pisos a quem tenha dificuldades de locomoção.

Embora construído com bons materiais que vão garantindo um razoável estado de conservação e apresentação, ainda assim há pequenos trabalhos de conservação a fazer, especialmente nas casas de banho destinadas ao público, dada a usura natural decorrente da utilização intensa e diária ao longo dos anos.

Devido às condições de conservação e ao estado geral do edifício, não obstante as faltas apontadas, trata-se de uma edificação com ampla volumetria que pode acolher perfeitamente um maior número de serviços e valências. Era de resto essa a vocação inicial do edifício, entretanto muito diminuída ou restringida ao longo das sucessivas reformas judiciais, pois que de sede de círculo judicial que era passou, segundo o desenho da comarca piloto do Baixo Vouga, a 2 (dois) juízos de instância local, cível e criminal, e 2 (dois) da instância central cível, e por fim, com o actual mapa judiciário, para 1 (um) único juízo local de competência genérica, com um único magistrado, agregado recentemente com o juízo de Oliveira do Bairro.

A percepção dessa diminuição foi “disfarçada”, digamos assim, com a deslocação para este tribunal do juízo de comércio de Aveiro, a título temporário mas que ainda aqui se encontra porque não havia nem continua a haver neste último município instalações disponíveis para albergar o referido juízo de comércio.

4. Arouca

Mantém-se não só a necessidade de realização de obras de reparação no edifício onde está instalado o respectivo juízo local, posto quer há outros serviços a funcionarem no rés-do-chão do prédio, como acentua-se cada vez mais a sua urgência, posto que, já o dissemos antes, há um risco para a segurança das pessoas que importa acautelar e que obrigou já a limitar e condicionar a circulação em algum do espaço



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

envolvente do palácio da justiça perante o perigo de desabamento de uma placa exterior ou do seu revestimento.

Conforme mencionamos anteriormente, embora sendo de construção recente, o edifício apresenta inúmeras avarias e infiltrações que provocaram já extensos danos no espaço interior, designadamente no piso e revestimentos, o que levou ao encerramento e abandono dos compartimentos situados na ala onde está localizada a sala de audiências, destinados à biblioteca e a gabinetes, instalando-se os magistrados e demais serviços na ala oposta, onde funciona a secretaria.

Chove agora também na sala de audiências, a água é recolhida por baldes, e o ar-condicionado não funciona, sendo por isso constantes as reclamações pelas temperaturas que aí se fazem sentir, muito baixas no inverno e muito altas no verão.

As situações descritas, a par de outras que vão surgindo, têm sido reportadas e publicitadas por inúmeras vezes aos organismos responsáveis, chegou mesmo ao conhecimento dos dirigentes e técnicos que têm demonstrado concordância, vontade e esforço para as realizar, pretendendo mesmo para breve a execução de obras.

5. Aveiro

As referências a fazer quanto às instalações existentes neste município têm ainda a ver sobretudo com o edifício onde está instalado o juízo de família e menores, e que continua a demandar uma intervenção que tarda há muito.

Persiste tudo quanto foi dito nos relatórios anteriores no que diz respeito às condições de conservação e à conservação do edifício, uma construção antiga, originariamente uma vivenda, muito sobrecarregada pela utilização intensa dos serviços judiciários que alí se encontram e levam ao acolhimento diário, permanência e circulação pelo seu espaço interior de um grande número de pessoas, magistrados, funcionários, advogados, agentes de diversos organismos com intervenção nessa área, também de segurança e, por vezes, também de agentes das forças de polícia, para além naturalmente dos intervenientes nas diligências e do próprio público, que se amontoam e cruzam em espaços exíguos, corredores estreitos e escadas íngremes.

Tudo isso, como se disse antes, ocorre agora de maneira ainda mais intensa do que o inicialmente previsto para a comarca do Baixo Vouga, posto que desde 2014 são dois os juízes e dois os magistrados do M^o P^o que alí trabalham, quando antes o



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

quadro era apenas de um juiz e um procurador da república e a competência territorial não abrangia os municípios de Ílhavo e Vagos como agora acontece.

Há, como se disse antes, questões muito sensíveis quanto à conservação, localização, funcionalidade e acessibilidade desse mesmo edifício onde funciona o juízo de família e menores de Aveiro, direi mesmo graves e preocupantes, porque dizem respeito à segurança pessoal de todos os que para ali se deslocam ou ali trabalham e têm de permanecer nas mencionadas condições, sejam eles magistrados, funcionários, advogados, técnicos e especialistas, intervenientes e público em geral, singularizando aqui de forma muito especial as crianças, porque a rua em frente do tribunal, é de tráfego intenso, dispõe de um passeio muito exíguo e estreito, o que potencia o perigo de ocorrência de acidentes, para mais, sublinho, quando se tratam de crianças e os adultos, muitos deles num momento de grande tensão, poderão estar pouco atentos ao que se passa em volta.

Actualmente, devido à realização de obras de melhoramento do entorno urbano e da substituição da rede de distribuição de água e da recolha de esgoto, a rua está por vezes encerrada à circulação de veículos ou com o trânsito muito condicionado, o que dá alguma tranquilidade que importa aproveitar sem que se deixe o tempo passar.

O risco, ainda assim, continuará a existir no exterior, tal como existe já no interior do edifício, que por ser de construção antiga, com muita madeira, ressequida pelo tempo, com áreas de circulação acanhadas, que por vezes a dificulta muito, designadamente no acesso à sala de audiência e aos gabinetes dos magistrados, onde são realizadas diligências, ou de modo muito especial no acesso sótão, feito através de escadas ainda mais íngremes e estreitas, onde também existem gabinetes, circunstâncias que poderão dificultar em muito uma evacuação rápida que venha a ser necessária fazer em caso de uma qualquer emergência.

Tenho apontado as situações descritas e alertado reiteradamente para os riscos enunciados em comunicações, nos relatórios e contactos pessoais porque me parece que não devem ser olvidados ou sequer minimizados, devem ao contrário merecer uma ponderação séria e levar a uma intervenção rápida para as solucionar, porque há uma particular urgência perante os perigos apontados e que, sobrevivendo os eventos, será difícil justificá-los, porque se passou muito tempo e foram inúmeros os alertas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Tem sido sinalizado que foram tomadas as devidas notas dos alertas feitos e que tudo isso será ultrapassado com a construção de um novo edifício, mas o lapso tempo que decorrerá até lá não será pequeno, e esse objectivo ou intenção não pode impedir a busca de uma solução pronta, ainda que provisória, mas que possa obviar os riscos apontados.

As instalações do juízo de trabalho, localizadas no 3º andar de um prédio de escritórios, embora sofríveis, cumprem ainda assim as necessidades do serviço que estão aí instalados, agora um pouco mais desafogadas com o arrendamento de um outro espaço no piso inferior, embora padeça de constrangimentos no capítulo da acessibilidade e de acolhimento dos utentes, o que dá uma imagem pouco digna dos serviços.

No Palácio da Justiça propriamente dito ocorrem agora algumas infiltrações, especialmente no gabinete de uma magistrada do juízo central criminal, trata-se no entanto de uma patologia antiga e recorrente que se manifestou imediatamente após as obras de adaptação para a instalação da então comarca piloto do Baixo Vouga. As infiltrações atingiram outros gabinetes contíguos sem que nunca tenha sido solucionado esse problema que tem sido contornado com a execução de pequenos trabalhos de reparação.

Faz-se sentir a necessidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado no corpo principal do Palácio da Justiça, designadamente na entrada e átrios por serem áreas de permanência do público e onde há por vezes uma grande concentração de pessoas devido à distribuição feita pelo “Tribunal +” e ao número de intervenientes das diversas diligências. Essa mesma necessidade existe também no juízo do trabalho e no juízo de família e menores.

6. Castelo de Paiva

Quanto ao prédio onde está instalado o tribunal - na verdade o primeiro andar, posto que no rés-do-chão estão instalados outros serviços públicos - de construção relativamente recente, encontra-se no geral em bom estado de conservação, está muito bem localizado, tem dignidade, boas condições de conforto e acessibilidade, dispõe de estacionamento para todos quantos aí trabalham. Denota no entanto alguma necessidade de pequenos trabalhos de manutenção, designadamente ao nível da pintura exterior e retoques no interior, na cobertura, especialmente telhas e caleiras, pois



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

quando a chuva é forte permite infiltrações, o que com o passar do tempo tende a causar deterioração no edifício.

Têm sido reportados constrangimentos e dificuldades ao nível do arquivo, que não só tem aumentado e avolumado como está já próximo da saturação.

No que diz respeito ao material e equipamento de trabalho de assistência a diligências há, refere-se, um problema de qualidade quanto ao aparelho de videoconferência, especialmente a imagem, e o computador destinado ao “Balcão +” denota um funcionamento defeituoso na leitura do cartão de cidadão, provocando com isso atrasos e demoras no atendimento e na necessidade de assistência do funcionário.

7. Espinho

Embora previstas e aprazadas para breve, não foram ainda efectuadas as obras necessárias para solucionar os problemas que persistem no Palácio da Justiça, sobretudo aquilo que diz respeito às infiltrações em consequência da entrada da água das chuvas em diversas divisões.

As infiltrações chegam também à sala de audiências do J1 e, com maior intensidade ao arquivo, provocando avarias em equipamentos e material ali existente, bem como deterioração dos processos que, por isso denunciam depois um mau aspecto e dificuldade no manuseio, para além de ocuparem os funcionários na retirada, secagem e posterior reorganização de todo esse espólio.

A intervenção mais necessária e urgente é aquela que deve ter lugar na própria cobertura do edifício, até porque as telhas ali existente, de fibrocimento, estão partidas e obrigam à sua retirada e substituição, não só para solucionar os problemas decorrentes das infiltrações, mas também para acautelar receios de que contenham amianto na respectiva composição.

Não obstante, continua a funcionar um dos dois elevadores existentes, permanecendo o outro imobilizado.

8. Estarreja

Foram inúmeras as indicações feitas no último relatório anual relativamente a este tribunal, cabe referir a este propósito que estão em curso intervenções ao nível da instalação eléctrica, concretamente na área antes utilizada pelas



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Conservatórias e que é agora ocupada pelas secções de processo do juízo de competência genérica, e relativamente aos fios expostos e cabos de computadores junto às secretárias.

O elevador está reparado, em funcionamento, e não foram reportadas infiltrações da água da chuva.

Permanece por instalar os aparelhos de ar-condicionado, muito necessários e reclamados, dadas as características da arquitectura do edifício que, como se disse antes, têm uma grande superfície externa envidraçada à frente e atrás, o que faz com que a climatização adequada só possa ser obtida com recurso ao equipamento apropriado.

Foi ultrapassada a situação anómala quanto à recepção e acomodação dos processos arquivados.

9. Ílhavo

O edifício onde está instalado o juízo local é, como se disse antes, de construção antiga e, para além disso, de fraca qualidade, tendo sido objecto de uma reabilitação quando aí foi instalada a comarca no início da década de 90, e depois uma outra de adaptação, não tão ampla e profunda, aquando da implementação dos juízos locais da comarca do Baixo Vouga, em 2008/2009. Esse prédio encontra-se agora degradado, padece de deficiências graves devido à má qualidade da construção e dos materiais utilizados, alguns ainda originais e, crê-se, sem recuperação possível.

Trata-se em todo o caso de um prédio lúgubre, húmido, os gabinetes são frios e desconfortáveis, a caixilharia exterior é de madeira antiga, corroída, desgastada pelo uso e que não impede já a entrada da água das chuvas e do frio, que os funcionários que alí trabalham procuram obviar, sem sucesso, com aplicação de diversos materiais nas ranhuras e fechos.

Há pois que realizar obras de recuperação com urgência neste tribunal, sob pena de continuarmos a exigir um sacrifício pouco razoável aos senhores magistrados e funcionários para que suportem tais condições de trabalho que, para além do desconforto diário durante o horário de expediente, poderá ter no futuro implicações a nível da própria saúde pessoal.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Também todos aqueles que têm de deslocar-se e permanecer no juízo local de Ílhavo, advogados, intervenientes ou público em geral têm de suportar algum desconforto e vão dando conta do seu desagrado.

A degradação do edifício, designadamente das caixilharias, suscita receios adicionais quanto à segurança do mesmo, das instalações e tudo quanto aí está, agora ainda mais posto que o posto da GNR que aí existia paredes meias, literalmente, foi entretanto transferido para um outro prédio cedido pela autarquia.

10. Mealhada

O juízo local de competência que aqui funciona está instalado um edifício antigo pertencente ao município, e apresenta por isso, pela acção do tempo, alguns problemas de conservação/deterioração que demandam uma intervenção, para além da substituição do aparelho de ar-condicionado, por ser esta, parece, a opção mais barata e adequada em termos de funcionamento e economia energética.

11. Oliveira de Azeméis

O edifício principal, o Palácio de Justiça, sofreu importantes obras de reabilitação, continua a oferecer razoáveis condições para acolher com algum conforto e dignidade, não só os serviços e todos quantos ali trabalham, magistrados, funcionários e advogados, mas também o próprio público, embora subsistam constrangimentos que impedem ainda a transferência da secção de processos do juízo central de execução que permanece num outro edifício, uma antiga agência bancária.

Uma outra intervenção que se torna necessária nesse mesmo prédio tem a ver com as casas de banho, seja na alteração da divisão dos espaços interiores daquelas destinada aos magistrados, feita por paredes que não chegam ao tecto, mantêm um vão superior que não isola o espaço. Impõe-se a substituição das louças e torneiras de todas essas instalações destinadas aos magistrados, funcionários e ao público e que apresentam degradadas pelo uso intenso e continuado por muitos anos.

O prédio onde está instalado o juízo de trabalho, incluindo naturalmente também os serviços do M^o P^o, para onde se pretende transferir o juízo de execução, não foi ainda intervencionado, apresenta patologias muito extensas e profundas que fazem sentir com cada vez mais a premência a necessidade de obras, não tanto pela exigência de mais espaço para a colocação, acomodação e organização dos vários serviços, ou mesmo pela própria conservação do edifício face sua continua



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

degradação, o que não é pouco, mas sobretudo pela situação em que se encontram a magistrada e funcionários que aí trabalham e têm de suportar condições incompatíveis com a sua saúde, bem estar e conforto.

Devo referir no entanto que os serviços do IGFEJ estão bem conscientes desses problemas, da situação da senhora magistrada e dos funcionários do Mº Pº e da urgência dos trabalhos de recuperação, estando já a desenvolver esforços para os solucionar, tendo alguns dos seus responsáveis realizado uma visita ao prédio já no último mês de Janeiro de 2020, acompanhados por professores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto para que se possa determinar as causas e a extensão das obras a realizar.

12. Oliveira do Bairro

Não há ocorrências registar em nenhum dos prédios onde estão instalados os juízos locais de competência genérica, num andar correspondente a uma fracção pertencente ao Ministério da Justiça, recentemente intervencionado, e naquele outro onde está instalado o juízo central de família menores, embora este careça de algumas obras de conservação e melhoria e apresente algumas deficiências próprias da arquitectura e da qualidade da construção.

13. Ovar

Embora tenham sido executadas obras para o efeito, o edifício continua a apresentar alguns problemas de impermeabilização, donde a ocorrência de infiltrações quando chove com mais intensidade.

Para além de pequenos trabalhos de manutenção nas instalações sanitárias do primeiro andar, cuja utilização está condicionada há muito, há que reparar as pinturas/inscrições feitas no espaço exterior, sobretudo as paredes do acesso à entrada do tribunal, no primeiro andar, e a que se chega pelas escadas, e que comprometem a própria beleza do espaço e da arquitectura do Palácio da Justiça, bem como os desenhos e gravuras originais.

Continua por instalar equipamento de ar-condicionado nas divisões ocupadas pelo juízo de execução, precisamente onde mais falta faz.

14. Santa Maria da Feira



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Durante todo o ano de 2019 não foram realizados julgamentos no tribunal de Espinho como vinha acontecendo até então, uma vez que tais instalações mostraram-se insuficientes para acolher os intervenientes do processo 342/16.3IDAVR, com 150 arguidos, cujo debate instrutório foi por isso deslocado para o Cineteatro António Lamoso e o respectivo julgamento será levado a efeito no Europarque.

Não foi feita ainda a transferência e instalação do juízo do trabalho do actual para o antigo Palácio da Justiça, entretanto sujeito a obras de recuperação e adaptação, tendo vindo a ser sucessivamente ultrapassadas cada uma das datas indicadas, mas que se prevê venha a acontecer a muito breve prazo permitindo por fim o almejado desafogo de espaço proporcionado pela desocupação de quatro gabinetes, a libertação de uma sala de audiências, de uma outra destinada às juntas médicas e a secção onde se encontram os funcionários.

Para avaliar da importância e da melhoria que irá decorrer dessa transferência, há que ter em conta que o actual Palácio da Justiça de Santa Maria da Feira contém a maior concentração de serviços da comarca, juízos centrais e locais, com os correspondentes magistrados judiciais e do M^o P^o, funcionários e tudo mais que isso implica em termos de diligências judiciais, operadores, intervenientes e afluência de público em geral.

No que diz respeito ao edifício do actual Palácio da Justiça, nada de especial a referir ou a apontar, trata-se de um prédio de construção moderna, com boas condições, bem localizado, luminoso, dotado de equipamentos de ar-condicionado, onde no geral, pese embora alguma exiguidade de espaço que obriga à partilha de gabinetes por alguns, poucos, magistrados, oferece boas condições de trabalho.

15. São João da Madeira

O edifício onde estão instalados os juízos deste município - um juízo central de família e menores, com um magistrado judicial, e um juízo de competência genérica, com dois magistrados judiciais, actualmente duas magistradas – ainda que de construção recente, apresenta inúmeras deficiências, desde a infiltração das águas pluviais, especialmente através de claraboias e janelas, bem como os respectivos mecanismos de abertura e fecho.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Essas deficiências têm a ver, uma vez mais, com soluções de arquitectura, acontecendo que a água proveniente dessas infiltrações chega ao piso tornando-o escorregadio e potenciando assim acidentes.

Um grande número de janelas têm o mecanismo de abertura danificado impedindo mesmo o seu funcionamento e, algumas delas, permitem também a entrada da água da chuva, pelo que se impõe a reparação da caixilharia e respectivos mecanismos, nas madeiras de revestimento e do piso, atingidas e deformadas pela humidade ou danificadas pelo aparecimento de parasitas próprios desse material, o “bicho da madeira”, que o vão danificando e consumindo inexoravelmente.

A iluminação da secção de processos, situada no 1º andar do edifício, é deficiente, o que leva à utilização intensa da iluminação artificial, com o gasto que isso implica de lâmpadas, muitas delas fundidas e sem substituição tão rápida quanto necessária.

A concepção inicial do prédio, destinado a uma utilização mais intensa no quadro de uma outra organização judiciária que entretanto desapareceu e faz com que grande parte deste Palácio da Justiça de São João da Madeira não seja utilizada, não tem sequer mobiliário, torna mais problemática e custosa uma futura recuperação, para além de que o esvaziamento e abandono de inúmeras salas são, eventualmente, factores que contribuem para o agravamento desse estado de coisas.

Quanto ao equipamento propriamente dito, continuam por reparar os aparelhos de ar-condicionado que, como se disse antes, não funcionam há muito tempo, anos, uma falta sentida de forma muito intensa pelos funcionários e magistrados que aí trabalham e tem de suportar um frio intenso durante as audiências, tal como todos demais, advogados, intervenientes e o próprio público.

Ainda que o Palácio da Justiça seja, como se disse, de construção recente, segue um desenho ou modelo de arquitectura moderna, amplo, com um grande volume de área construída, apresenta uma frente larga com janelas envidraçadas ao nível do rés-do-chão. Embora com um único andar, mas aproveitando um ligeiro declive, situa-se no centro da cidade, acima de uma área relvada e de um estacionamento subterrâneo, tendo à frente aquilo que deveria ser um espelho d'água, um pequeno lago portanto, delimitando a respectiva entrada, mas que apresenta-se invariavelmente seco, sem água e com sinais de abandono pelo menos desde 2014.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Este mesmo palácio da Justiça tem frequentemente as paredes “grafitadas”, os vidros de janelas partidos ou estalado por pedras, há como se disse um grande numero de aberturas largas e envidraçadas. A passagem lateral apresenta-se desmazelada e descuidada, seja, o que põe em causa não só a beleza e o desenho do edifício dada a sua configuração e implantação, como põe em causa até a utilização desse edifício e dos espaços circundantes, com os inevitáveis danos para a imagem e serviços e da Justiça.

16. Sever do Vouga (juízo de proximidade)

Ocupa um edifício que foi antes o tribunal da comarca deste mesmo município, criado no início da década anterior e onde estiveram de seguida as instâncias cível e criminal no âmbito da comarca do Baixo Vouga.

Com a implementação do actual mapa judiciário foram extintos os serviços aí existentes, as instâncias cível e criminal, vindo a dar lugar ao actual juízo de proximidade, cuja instalação obrigou à realização de obras de recuperação e adaptação.

Apresenta áreas, localização, iluminação e ventilação adequadas, tem boas condições de conforto para o público, magistrados e funcionários, adequadas para o trabalho que ali vem sendo executado.

O trabalho corrente deste mesmo juízo continua a ser desempenhado por um funcionário judicial que foi então deslocado do juízo local de Albergaria-a-Velha e uma senhora funcionária da autarquia local, a Câmara Municipal, em consequência dos compromissos assumidos aquando da criação deste mesmo juízo.

17. Vagos

Também neste tribunal coloca-se a necessidade de suprir necessidades de segurança uma vez que o juízo local de competência genérica está instalado num edifício localizado no centro da cidade, numa praça, com arquitectura característica do Estado Novo, neo-clássico portanto, amplo, imponente.

Nesse mesmo edifício, ocupado unicamente pelo juízo local, que funciona no 1º andar, albergou antes a Conservatória do Registo Civil e Predial e uma Secretaria Notarial, todos estes no rés-do-chão, que agora está vazio e sem qualquer controle ou vigilância no acesso e permanência do tribunal, cujas instalações estão assim totalmente vulneráveis.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

18. Vale de Cambra

Nada a referir quanto a este tribunal ao nível da construção do respectivo palácio da justiça, um edifício moderno, amplo, luminoso e em bom estado de conservação, o mesmo quanto aos equipamentos, tendo por isso mesmo recaído neste tribunal a escolha para a realização do julgamento de um processo do juízo central de comércio de Oliveira de Azeméis, com inúmeros apensos, e que implicará a mobilização de um grande número de intervenientes e que certamente estender-se-á por um período de tempo que se prevê dilatado.

Nessa opção pesou igualmente o trabalho que vem sendo solicitado ao juízo de Espinho, ao nível e instalações e funcionários, bem como o estado de conservação do tribunal de São João da Madeira, o equipamento e o quadro de funcionários aí existente.

Não obstante o referido acima, há que manter com regularidade uma vigilância ao parque construído porque as pequenas intervenções, atempadas e eficazes, são muito mais baratas e evitam perturbações no funcionamento e desempenho dos serviços.

*

*

VIII - Indicações globais de desempenho por Juízo

Nesta Indicação segue-se, como anunciado, a ordem alfabética:

1. Águeda

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Águeda	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	7739	1845	3311	6272	179,46%	233,74%	34,55%
	Cível/Outras	471	923	924	467	100,11%	50,97%	66,28%
	Penal	87	217	239	65	110,14%	36,40%	78,62%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

	Laboral	257	735	723	268	98,37%	35,55%	72,88%
	Instrução Criminal	0	111	108	3	97,30%	0,00%	97,30%
Total		8554	3831	5305	7075	138,48%	161,24%	42,83%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Águeda	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	10723	1863	4240	8344	227,59%	252,90%	33,69%
	Cível/Outras	1125	925	1368	680	147,89%	82,24%	66,73%
	Penal	563	219	215	567	98,17%	261,86%	27,49%
	Laboral	511	743	748	505	100,67%	68,32%	59,65%
	Instrução Criminal	0	111	108	3	97,30%	0,00%	97,30%
Total		12922	3861	6679	10099	172,99%	193,47%	39,80%

*

2. Albergaria-a-Velha

Quanto a este juízo há que ter presente que os magistrados aqui colocados têm a incumbência e a responsabilidade de responder também pelo juízo de proximidade de Sever do Vouga, uma tarefa que sobrecarrega igualmente a própria secção de processos, que viu deslocado um dos seus funcionários para esse mesmo juízo de proximidade, o que teve uma repercussão sensível no trabalho da secção de processos de Albergaria-a-Velha.

Por outro lado, um dos magistrados judiciais aqui colocados está actualmente suspenso, e embora a respectiva substituição esteja já salvaguardada por uma senhora magistrada, tal ocorrência teve também impacto negativo no desempenho do juízo que não pode deixar de sofrer as consequências durante algum tempo dessa mesma situação e ocorrência.

Estatística Oficial



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Albergaria-a-Velha	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	77	65	103	37	158,46%	74,76%	72,54%
	Cível/Outras	316	299	399	213	133,44%	79,20%	64,88%
	Penal	134	170	203	99	119,41%	66,01%	66,78%
	Instrução Criminal	7	87	85	9	97,70%	8,24%	90,43%
Total		534	621	790	358	127,21%	67,59%	68,40%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Albergaria-a-Velha	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	93	66	115	42	174,24%	80,87%	72,33%
	Cível/Outras	415	300	320	393	106,67%	129,69%	44,76%
	Penal	556	170	322	403	189,41%	172,67%	44,35%
	Instrução Criminal	7	87	85	9	97,70%	8,24%	90,43%
Total		1071	623	842	847	135,15%	127,20%	49,70%

*

3. Anadia

Não obstante a avaliação da Sr.^a Magistrada aqui colocada quanto à necessidade de criação de uma outra unidade de processos, ou pelo menos do concurso de um auxiliar, uma opinião que não partilho, este juízo beneficia de uma ajuda prestada pelas senhoras magistradas que prestam serviço no juízo de competência genérica de Oliveira do Bairro, as quais disponibilizaram-se para o fazer garantindo cambas a tramitação e julgamentos de processos correspondentes a três números finai, o que representa portanto um apoio correspondente a 30% da carga processual existente.

Os números apresentados de seguida incorporam também o esforço feito por uma senhora magistrada do quadro complementar que esteve em substituição da magistrada titular nos meses finais do ano anterior, 2017, e nos meses iniciais de 2018, e aqui esteve a trabalhar só, sem qualquer ajuda, dispensando mesmo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

a que era prestada até então pelas magistradas de Oliveira do Bairro, e imprimiu um ritmo e uma ordem no trabalho deste mesmo juízo genérico que, a meu ver, ainda perdura e deixou uma referência de exemplo a seguir

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Anadia	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	54	68	77	45	113,24%	70,13%	63,11%
	Cível/Outras	140	199	209	130	105,03%	66,99%	61,65%
	Penal	55	197	191	61	96,95%	28,80%	75,79%
	Instrução Criminal	6	82	80	8	97,56%	7,50%	90,91%
Total		255	546	557	244	102,01%	45,78%	69,54%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Anadia	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	74	68	74	68	108,82%	100,00%	52,11%
	Cível/Outras	293	199	243	248	122,11%	120,58%	49,39%
	Penal	395	204	193	406	94,61%	204,66%	32,22%
	Instrução Criminal	6	82	80	8	97,56%	7,50%	90,91%
Total		768	553	590	730	106,69%	130,17%	44,66%

*

*

4. Arouca

Este juízo encontra-se incumbido da jurisdição de família e menores, uma responsabilidade adicional que veio colocar maior pressão e exigência ao trabalho do magistrado titular e funcionários que actuam na secção de processos pela própria natureza desta específica intervenção judicial, para além de preocupações quanto à segurança pessoal de todos os intervenientes.

Quanto ao volume de trabalho, o mapa apresentado acima quanto aos processos de natureza tutelar pendentes, entrados e findos no semestre, para o qual chamámos a atenção, confirma essa afirmação, os quais, porque não se pode



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

perder de vista o conjunto, devem ser ponderados com os números relativos àquilo que era a carga processual do juízo de competência genérica.

Para além de tudo quanto fica mencionado incumbência acresce também a situação já mencionada quanto ao aumento de acções relativas ao maior acompanhado, mais um factor de pressão e de exigência pela natureza e exigências próprias deste tipo de processo e que se fazem sentir particularmente durante os turnos de férias.

Perante as dificuldades sinalizadas anteriormente pelo senhor magistrado, foi dispensado um reforço aproveitando a disponibilidade manifestada pela senhora magistrada de Castelo de Paiva até ao último movimento judicial, em Setembro, ocasião em que esta senhora juíza passou a exercer funções numa outra comarca.

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Arouca	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	44	43	52	32	120,93%	84,62%	59,77%
	Cível/Outras	129	255	260	117	101,96%	49,62%	67,71%
	Penal	36	96	96	36	100,00%	37,50%	72,73%
	Tutelar	36	83	75	27	90,36%	48,00%	63,03%
	Instrução Criminal	7	36	41	2	113,89%	17,07%	95,35%
Total		252	513	524	214	102,14%	48,09%	68,50%

Estatística Secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Pendência Secretária		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Arouca	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	51	43	53	38	123,26%	96,23%	56,38%
	Cível/Outras	297	257	331	219	128,79%	89,73%	59,75%
	Penal	233	97	109	221	112,37%	213,76%	33,03%
	Tutelar	105	84	82	94	97,62%	128,05%	43,39%
	Instrução Criminal	7	36	41	2	113,89%	17,07%	95,35%
Total		693	517	616	574	119,15%	112,50%	50,91%

*

*

5. Aveiro

São os seguintes os números gerais relativos aos vários juízos instalados neste município e com relação às respectivas competências;

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Aveiro	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	636	347	508	474	146,40%	125,20%	51,68%
	Cível/Outras	3873	3627	4421	3066	121,89%	87,60%	58,95%
	Penal	536	994	911	605	91,65%	58,84%	59,54%
	Laboral	679	1717	1655	737	96,39%	41,03%	69,07%
	Tutelar	530	1167	1164	478	99,74%	45,53%	68,59%
	Instrução Criminal	212	2507	2458	260	98,05%	8,62%	90,40%
Total		6466	10359	11117	5620	107,32%	58,16%	66,07%

Estatística Secretária



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Aveiro	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	834	349	523	660	149,86%	159,46%	44,21%
	Cível/Outras	9447	3638	4977	8097	136,81%	189,81%	38,04%
	Penal	2862	996	1257	2601	126,20%	227,68%	32,58%
	Laboral	967	1718	1694	989	98,60%	57,08%	63,09%
	Tutelar	1643	1188	1316	1460	110,77%	124,85%	46,49%
	Instrução Criminal	281	2507	2475	312	98,72%	11,35%	88,77%

*

*

Singulariza-se no entanto, a partir daqui, a situação do juízo central cível, para a qual os magistrados que aí prestam serviço têm vindo a chamar a atenção, a meu ver com razão, perante os números das pendências transitadas do ano anterior para cada um deles, os processos entrados e os concluídos que dão bem conta das exigências feitas a cada um deles.

Essa avaliação deve ser feita na comparação dos números apresentados por juízos análogos, desde logo ao nível da própria comarca, com idênticos quadros de magistrados e de funcionários.

Em de 01 de janeiro de 2019, segundo o que resulta das estatísticas oficiais, haviam 651 processos pendentes no juízo central cível de Aveiro, em 31 de Dezembro transitaram para o ano subsequente 581 processos, ou seja, foram finalizados durante o ano 514 processos, tendo-se registado a entrada de 449 nesse mesmo período de tempo.

Das estatísticas da secretaria, a pendência era 1049 processos em 01 de janeiro, 946 em 31 de Dezembro, tendo entrado 449 processos durante o ano e finalizados 551.

Especificamente quanto a cada um dos juízes, e os Valores de Referência Processual, os números são os seguintes:

	Pendentes (01.01.19)	Entrados	Findos	Pendentes (31.12.19)
J1	178	97	98	177



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

J2	205	84	113	186
----	-----	----	-----	-----

J3	150	97	93	154
----	-----	----	----	-----

Em Santa Maria da Feira, segundo o mesmo registo, a 01 de janeiro de 2019 a pendência vinda do ano anterior era de 377 processos, transitaram para o ano subsequente 370 processos, ou seja, foram finalizados 317 processos, tendo-se registado a entrada de 321, menos 128 processos que em Aveiro.

Das estatísticas da secretaria, a pendência aqui era de 547 processos em 01 de janeiro, 541 em 31 de Dezembro, tendo entrado 322 processos durante o ano e finalizados 326.

Perante os números de qualquer das fontes ou origem, há que ter em conta as indicações e pedidos feitos pelos magistrados de Aveiro e as considerar no quadro dos movimentos e reforço quando houver disponibilidade para que isso aconteça.

Fazendo-se a mesma menção quanto aos Valores de Referência Processual, os números são os seguintes:

	Pendentes (01.01.19)	Entrados	Findos	Pendentes (31.12.19)
J1	109	66	72	103
J2	115	68	70	113
J3	106	64	60	110

*

Uma breve menção quanto ao juízo de instrução criminal para referir que absorveu sem qualquer dificuldade sensível o trabalho acrescido em decorrência da extinção de idêntico juízo de Águeda, e tampouco tenho conhecimento de queixas ou de inconvenientes reportados por operadores ou intervenientes, processando-se o serviço corrente com normalidade, rapidez e funcionalidade.

No entanto, não obstante a acomodação da carga de trabalho oriunda do anterior juízo de instrução criminal de Águeda, os senhores magistrados deste juízo de Aveiro vêm sendo assoberbados com o aumento de trabalho que lhes é exigido por via de



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

novas diligências pedidas pelos magistrados do M^o P^o em decorrência de orientações, v. g. os depoimentos para memória futura sempre que se trate de um caso de violência doméstica.

*

*

6. Castelo de Paiva

O acréscimo de trabalho que decorreu da atribuição a esta unidade orgânica da jurisdição de família e menores não causou problemas de maior, tendo sido executado todo o trabalho existente de uma forma adequada, atempadamente, pese embora um maior número de diligências judiciais e actividade de secretaria em decorrência dos processos daquela jurisdição, e isto mesmo com a ausência de uma funcionária por doença prolongada e cujo desfecho não foi feliz.

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Castelo de Paiva	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	20	21	25	15	119,05%	80,00%	60,98%
	Cível/Outras	61	91	105	43	115,38%	58,10%	69,08%
	Penal	17	85	85	17	100,00%	20,00%	83,33%
	Tutelar	5	85	63	10	74,12%	7,94%	70,00%
	Instrução Criminal	1	34	33	2	97,06%	3,03%	94,29%
Total		104	316	311	87	98,42%	33,44%	74,05%

Estatística Secretaria

Pendência Secretária		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Castelo de Paiva	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	30	21	31	19	147,62%	96,77%	60,78%
	Cível/Outras	128	94	136	82	144,68%	94,12%	61,26%
	Penal	107	87	75	119	86,21%	142,67%	38,66%
	Tutelar	53	85	64	58	75,29%	82,81%	46,38%
	Instrução Criminal	1	34	33	2	97,06%	3,03%	94,29%
Total		319	321	339	280	105,61%	94,10%	52,97%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

*

7. Espinho

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Espinho	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	75	87	80	82	91,95%	93,75%	49,38%
	Cível/Outras	213	253	275	191	108,70%	77,45%	59,01%
	Penal	89	261	254	95	97,32%	35,04%	72,57%
	Instrução Criminal	48	181	190	39	104,97%	25,26%	82,97%
Total		425	782	799	407	102,17%	53,19%	66,20%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Espinho	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	97	88	88	97	100,00%	110,23%	47,57%
	Cível/Outras	348	256	259	345	101,17%	134,36%	42,88%
	Penal	551	264	289	525	109,47%	190,66%	35,46%
	Instrução Criminal	49	181	191	39	105,52%	25,65%	83,04%
Total		1045	789	827	1006	104,82%	126,36%	45,09%

*

*

8. Estarreja

Os números do juízo de família e menores terão uma leitura mais pertinente e adequada no final do ano, atento às oscilações que ocorrem ao longo do ano e perante a leitura de um período de apenas um semestre.

Estatística Oficial



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Estarreja	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	104	94	116	80	123,40%	89,66%	58,59%
	Cível/Outras	206	413	390	225	94,43%	52,82%	63,00%
	Penal	60	236	236	60	100,00%	25,42%	79,73%
	Tutelar	398	543	567	317	104,42%	70,19%	60,26%
	Instrução Criminal	14	119	123	10	103,36%	11,38%	92,48%
Total		782	1405	1432	692	101,92%	54,61%	65,48%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Estarreja	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	125	94	125	92	132,98%	100,00%	57,08%
	Cível/Outras	364	414	367	410	88,65%	99,18%	47,17%
	Penal	360	238	258	340	108,40%	139,53%	43,14%
	Tutelar	996	548	620	886	113,14%	160,65%	40,16%
	Instrução Criminal	14	119	123	10	103,36%	11,38%	92,48%
Total		1859	1413	1493	1738	105,66%	124,51%	45,63%

*

*

9. Ílhavo

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Ílhavo	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	131	71	108	94	152,11%	121,30%	53,47%
	Cível/Outras	237	313	304	246	97,12%	77,96%	55,27%
	Penal	122	272	297	97	109,19%	41,08%	75,38%
	Instrução Criminal	12	95	100	7	105,26%	12,00%	93,46%
Total		502	751	809	444	107,72%	62,05%	64,57%

Estatística Secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Ílhavo	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	177	71	122	126	171,83%	145,08%	49,19%
	Cível/Outras	379	314	296	397	94,27%	128,04%	42,71%
	Penal	825	275	395	705	143,64%	208,86%	35,91%
	Instrução Criminal	12	95	100	7	105,26%	12,00%	93,46%
Total		1393	755	913	1235	120,93%	152,57%	42,50%

*

*

10. Mealhada

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo da Mealhada	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	15	29	30	13	103,45%	50,00%	68,18%
	Cível/Outras	67	110	128	49	116,36%	52,34%	72,32%
	Penal	37	110	118	29	107,27%	31,36%	80,27%
	Instrução Criminal	3	31	32	2	103,23%	9,38%	94,12%
Total		122	280	308	93	110,00%	39,61%	76,62%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo da Mealhada	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	24	29	36	16	124,14%	66,67%	67,92%
	Cível/Outras	116	110	125	100	113,64%	92,80%	55,31%
	Penal	171	110	111	170	100,91%	154,05%	39,50%
	Instrução Criminal	4	31	33	2	106,45%	12,12%	94,29%
Total		315	280	305	288	108,93%	103,28%	51,26%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

*

*

11. Oliveira de Azeméis

Os números do juízo local cível patenteiam o grau de exigência sobre estes serviços, magistrada e secção de processos, que têm correspondido muito bem aos constrangimentos que lhe são colocados e cujo resultado foi, ainda assim, uma diminuição de pendências. Importa acompanhar esse mesmo juízo em função de novas demandas no futuro muito próximo.

O juízo local criminal, que beneficiou ainda no último ano, em parte, de ajuda de reforço, denota por sua vez aquilo que tem sido as dificuldades de desempenho, o que levou a um aumento de pendências, e que foram acentuadas pela ausência da senhora magistrada titular sem que fosse possível assegurar uma substituição a tempo inteiro.

Os demais juízos centrais aí existentes continuam a trajectória anterior, agora sem maiores dificuldades no que diz respeito ao juízo de execução, cujo quadro de magistrados é agora de 2 juízes, nem no que diz respeito ao juízo laboral.

No entanto as coisas não são assim quanto ao juízo de comércio e cujos números serão referidos após a apresentação dos quadros gerais, bem como os números de idêntico juízo de comércio de Aveiro, sublinhando-se que aquele primeiro conta com um quadro legal de 2 (dois) juízes e este último de 3 (três) juízes.

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Oliveira de Azeméis	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	12009	2829	5698	9081	201,41%	210,76%	38,40%
	Cível/Outras	2689	3339	4275	1674	128,03%	62,90%	70,92%
	Penal	168	468	410	226	87,61%	40,98%	64,47%
	Laboral	564	740	762	542	102,97%	74,02%	58,44%
	Instrução Criminal	3	132	131	4	99,24%	2,29%	97,04%
Total		15433	7508	11276	11527	150,19%	136,87%	49,15%

Estatística Secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Oliveira de Azeméis	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	15875	2870	7704	11001	268,43%	206,06%	41,10%
	Cível/Outras	6939	3362	5209	5024	154,94%	133,21%	50,57%
	Penal	681	469	339	811	72,28%	200,88%	29,48%
	Laboral	1298	743	798	1242	107,40%	162,66%	39,10%
	Instrução Criminal	3	132	131	4	99,24%	2,29%	97,04%
Total		24796	7576	14181	18082	187,18%	174,85%	43,81%

*

Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis

Estatística Oficial

	Pendência em 01.01.2019	Entrados	Findos	Pendência em 31.12.2019
J1	761	950	1 248	447
J2	919	974	1 447	426

Estatística Secretaria

	Pendência em 01.01.2019	Entrados	Findos	Pendência em 31.12.2019
J1	2 807	951	1 774	1 978
J2	2 534	974	1 626	1 865

*

Valores de Referência Processual

J1	513	547	766	294
J2	682	570	991	274

*

*

Para que se possa fazer uma avaliação comparativa, seguem-se os números de idêntico juízo de Aveiro e com o qual forma o universo dessa jurisdição;

Juízo de Comércio de Aveiro

Estatística Oficial

	Pendência em 01.01.2019	Entrados	Findos	Pendência em 31.12.2019
J1	848	594	818	624
J2	1 197	780	1 020	955
J3	805	749	1 066	490



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Secretaria

	Pendência em 01.01.2019	Entrados	Findos	Pendência em 31.12.2019
J1	2 429	594	1 042	1 980
J2	3 144	780	1 300	2 618
J3	2 189	749	1 138	1 800

*

Valores de Referência Processual

J1	374	347	492	239
J2	638	469	626	481
J3	451	460	655	256

*

*

12. Oliveira do Bairro

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Oliveira do Bairro	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	107	54	90	70	166,67%	118,89%	55,90%
	Cível/Outras	133	362	347	148	95,86%	38,33%	70,10%
	Penal	47	159	159	47	100,00%	29,56%	77,18%
	Tutelar	144	619	659	91	106,46%	21,85%	86,37%
	Instrução Criminal	9	40	43	6	107,50%	20,93%	87,76%
Total		440	1234	1298	362	105,19%	33,90%	77,54%

Estatística Secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Oliveira do Bairro	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	147	57	110	93	192,98%	133,64%	53,92%
	Cível/Outras	346	367	406	306	110,63%	85,22%	56,94%
	Penal	354	161	209	306	129,81%	169,38%	40,58%
	Tutelar	684	623	647	651	103,85%	105,72%	49,50%
	Instrução Criminal	9	40	43	6	107,50%	20,93%	87,76%
Total		1540	1248	1415	1362	113,38%	108,83%	50,75%

*

*

13. Ovar

Suscita-se aqui apenas um olhar de atenção quanto ao juízo local cível, cuja magistrada vem reportando um aumento sensível do número de processos entrados, o que exige da sua parte um esforço cada vez maior. Embora tenha correspondido a tal acréscimo, receia a senhora magistrada que, acentuando-se uma tal tendência, venha a ser necessária uma ajuda adicional.

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Ovar	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	8605	1652	2418	7836	146,37%	355,87%	23,57%
	Cível/Outras	765	1027	1223	563	119,08%	62,55%	68,25%
	Penal	140	347	367	120	105,76%	38,15%	75,36%
	Instrução Criminal	1	129	125	5	96,90%	0,80%	96,15%
Total		9511	3155	4133	8524	131,00%	230,12%	32,63%

Estatística Secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Ovar	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	10309	1676	2688	9296	160,38%	383,52%	22,43%
	Cível/Outras	1285	1036	1296	1022	125,10%	99,15%	55,84%
	Penal	651	349	472	527	135,24%	137,92%	47,20%
	Instrução Criminal	1	129	125	5	96,90%	0,80%	96,15%
Total		12246	3190	4581	10850	143,61%	267,32%	29,68%

*

*

*

*

14. Santa Maria da Feira

Uma ocorrência que ainda persiste e tem alguma expressão no desempenho dos juízos cíveis e do trabalho tem a ver com os atrasos do Gabinete Médico Legal na realização de exames médicos, uma circunstância que tem a ver com as carências próprias deste serviço, já o dissemos no relatório do ano anterior, posto que sobrecarregado com as exigências que têm sido feitas através de processos que exigem este tipo de procedimento e que são particularmente evidentes quando se tratam de especialidades não disponíveis por parte desse gabinete.

Tem-se procurado minimizar na medida do possível essa insuficiência e ultrapassar dificuldades através de contacto feitos pela senhora juíza coordenadora com a direcção do INML do Porto ou com o próprio GML em Santa Maria da Feira por forma a um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Para além disso implementou-se a prática de comunicação recíproca por email e remessas electrónicas, uma prática que permitiu já uma diminuição do tempo de resposta por parte do GML.

O aumento da pendência no âmbito da jurisdição penal teve um maior “contributo” do juízo local criminal, a exemplo do que aconteceu em Aveiro e um outro ponto, mas que neste tribunal teve sobretudo a ver com a unidade J2, devido às ausências prolongadas da respectiva titular e que já referimos acima, não obstante a contribuição dos magistrados do juízo central criminal.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Santa Maria da Feira	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	370	341	444	262	130,21%	83,33%	62,45%
	Cível/Outras	1153	1603	1716	1020	107,05%	67,19%	62,26%
	Penal	620	1575	1295	898	82,22%	47,88%	59,00%
	Laboral	790	1304	1415	679	108,51%	55,83%	67,57%
	Tutelar	349	838	856	252	102,15%	40,77%	72,11%
	Instrução Criminal	265	2058	2182	134	106,03%	12,14%	93,93%
Total		3547	7719	7908	3245	102,45%	44,85%	70,19%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Santa Maria da Feira	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	402	318	434	281	136,48%	92,63%	60,28%
	Cível/Outras	1776	1612	1762	1615	109,31%	100,79%	52,01%
	Penal	2735	1588	1370	2953	86,27%	199,64%	31,69%
	Laboral	1216	1308	1394	1129	106,57%	87,23%	55,23%
	Tutelar	1198	864	1128	872	130,56%	106,21%	54,70%
	Instrução Criminal	357	2060	2168	238	105,24%	16,47%	89,70%
Total		7684	7750	8256	7088	106,53%	93,07%	53,49%

Trata-se de um juízo com um número de entradas muito sensível, a que o quadro original, com apenas três magistrados judiciais, não poderia fazer face, e retirada de dois auxiliares em 2017 revelou de imediato essa mesma desadequação, pois não é possível suprir as necessidades deste mesmo juízo central criminal com o funcionamento de um único colectivo.

Essa conclusão pode ser constatada através da comparação dos números do juízo central criminal de Aveiro, mas também podem ser chamados a colação idênticos juízos de outras comarcas, para além de que em Santa Maria da Feira surgem com frequência os chamados mega-processos cujos julgamentos imobilizam um colectivo por largos períodos de tempo, às vezes



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

deslocados em Espinho em função das necessidades logísticas que impõe uma sala com maior capacidade.

Procurou-se, através de medidas de gestão, elaboradoras com a atenção permanente e a inteligência do então juiz coordenador primeiro, e depois da actual senhora juíza coordenadora, suprir essas necessidades com o concurso dos magistrados colocados nos termos do artº 107 da Lei 49/2014, de 27.03, o que de alguma maneira se tem conseguido fazer.

Com um quadro inicial de 2 juízes e duas unidades de processo, desde sempre se manifestou o subdimensionamento dessa previsão e dotação, e por isso mesmo contou sempre com um auxiliar, realidade que em breve, com a alteração do mapa judiciário, terá finalmente expressão legal no próprio quadro que passará a contar com 3 juízes.

Não obstante a atenção que tem sido dispensada a este mesmo juízo, das inúmeras medidas de gestão no sentido de acudir às suas necessidades, ainda assim apresenta algum atraso na prolação de sentenças, algo que não tem certamente a ver com o desempenho dos magistrados que alí se encontram actualmente.

Espera-se que o acréscimo do quadro proporcione a estabilidade desejada e necessária a uma melhor produtividade.

*

15. São João da Madeira

Mantem-se neste juízo uma divisão dos processos segundo a jurisdição cível e criminal entre as senhoras magistradas que aqui trabalham, de resto a única divisão que ainda subsiste na comarca, pelo que a análise dos números tem a ver com essa realidade, ao J1 cabem os processos criminais e ao J2 os processos cíveis.

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de São João da Madeira	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	43	57	67	31	117,54%	64,18%	67,00%
	Cível/Outras	222	335	360	192	107,46%	61,67%	64,63%
	Penal	75	195	184	85	94,36%	40,76%	68,15%
	Tutelar	386	517	549	333	106,19%	70,31%	60,80%
	Instrução Criminal	6	95	100	0	105,26%	6,00%	99,01%
Total		732	1199	1260	641	105,09%	58,10%	39,78%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de São João da Madeira	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	68	57	82	41	143,86%	82,93%	65,60%
	Cível/Outras	375	338	384	325	113,61%	97,66%	53,86%
	Penal	315	195	211	298	108,21%	149,29%	41,37%
	Tutelar	818	544	596	747	109,56%	137,25%	43,76%
	Instrução Criminal	6	95	100	0	105,26%	6,00%	99,01%
Total		1582	1229	1373	1411	111,72%	115,22%	48,84%

*

16. Vagos

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Vagos	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	41	28	45	24	160,71%	91,11%	65,22%
	Cível/Outras	125	172	204	93	118,60%	61,27%	68,69%
	Penal	58	139	163	33	117,27%	35,58%	82,74%
	Instrução Criminal	0	51	43	8	84,31%	0,00%	84,31%
Total		224	390	455	158	116,67%	49,23%	74,10%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Vagos	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	47	28	42	33	150,00%	111,90%	77,05%
	Cível/Outras	178	176	145	209	82,39%	122,76%	46,23%
	Penal	207	139	128	218	92,09%	161,72%	57,98%
	Instrução Criminal	0	51	43	8	84,31%	0,00%	0,00%
Total		432	394	358	468	90,86%	120,67%	43,34%

*

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

17. Vale de Cambra

Estatística Oficial

Pendência Oficial		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Vale de Cambra	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	22	27	35	14	129,63%	62,86%	71,43%
	Cível/Outras	134	139	150	123	107,91%	89,33%	54,95%
	Penal	69	138	130	77	94,20%	53,08%	62,80%
	Instrução Criminal	6	46	45	7	97,83%	13,33%	86,54%
Total		231	350	360	221	102,86%	64,17%	61,96%

Estatística Secretaria

Pendência Secretaria		Fonte: H@bilus - 10 de janeiro de 2020				taxas		
Núcleo de Vale de Cambra	Área	pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
	Execuções	29	28	37	20	132,14%	78,38%	64,91%
	Cível/Outras	241	140	150	231	107,14%	160,67%	39,37%
	Penal	282	140	147	275	105,00%	191,84%	34,83%
	Instrução Criminal	6	46	45	7	97,83%	13,33%	86,54%
Total		558	354	379	533	107,06%	147,23%	41,56%

*

*

18. Sever do Vouga

Existe aqui o único juízo de proximidade na comarca, e são os seguintes os actos realizados ao longo do ano:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

2019	atendimento telefónico	atendimento presencial	julgamentos				videoconferências	atos praticados
			Tribunal Singular	total de intervenientes	Natureza Cível	total de intervenientes		
janeiro	12	18	4	26	0	0	9	438
fevereiro	3	30	11	72	0	0	14	444
março	16	27	1	5	2	42	3	369
abril	10	25	3	18	2	31	5	414
maio	9	33	4	48	5	75	10	396
junho	4	21	9	79	4	62	9	413
julho	5	23	0	0	3	23	1	599
agosto	3	8	0	0	0	0	2	62
setembro	4	17	3	17	4	44	5	235
outubro	6	35	6	44	3	23	7	603
novembro	6	23	7	53	3	35	12	398
dezembro	6	25	2	21	3	26	9	317
total	84	285	50	383	29	361	86	4688

Juízo de Proximidade de SEVER DO VOUGA "tipo" de atos praticados						
2019	CRC	registo de papeis	comunicações expedidas	serviço externo	atos "citius"	total
janeiro	86	92	66	1	193	438
fevereiro	47	81	58	14	244	444
março	75	92	49	8	145	369
abril	34	66	68	4	242	414
maio	51	72	64	10	199	396
junho	24	62	75	6	246	413
julho	56	95	81	6	361	599
agosto	25	10	15	1	11	62
setembro	21	46	53	0	115	235
outubro	31	73	70	11	418	603
novembro	36	63	59	10	230	398
dezembro	22	44	35	0	216	317
total	508	796	693	71	2620	4688

*

Medidas de gestão.

As medidas de gestão tiveram sobretudo a ver, uma vez mais e tal como aconteceu nos anos anteriores, com as situações de dificuldades por que foram passando algumas das unidades orgânicas, centrais e locais, não só por via das ausências/faltas de magistrados e funcionários, que se agudizaram no final do ano, mas também com a actividade específica de cada um dos juízos, o que demandou muito da nossa atenção, designadamente em Anadia, Albergaria-a-Velha, Arouca, Estarreja, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro e Ílhavo, sendo que no caso de Santa Maria da Feira essa mesma intervenção, aliás sempre profícua e eficiente, esteve a cargo da



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

senhora juíza coordenadora, mas que ainda assim foi acompanhada ainda que um pouco mais distante.

Manteve-se para além disso o acompanhamento dos juízos que haviam sido objecto de intervenção no ano anterior, procurando direccionar as ajudas possíveis quer por parte de magistrados que fazendo deslocar funcionários quando havia disponibilidade, enquadramento legal ou aceitação para isso, sempre com o sentido de satisfazer os pedidos e exigências que nos eram endereçados por magistrados ou responsáveis das secções de processos.

Tudo isso, portanto, permitiu manter uma trajetória de normalidade quanto ao funcionamento dos serviços, ainda que muito sensíveis as dificuldades decorrentes das ausências, já sobejamente mencionadas, mas que no essencial não puseram em causa os objectivos e realizações funcionais.

Conclusão:

Algumas das anomalias verificadas do ano anterior, especialmente no último quadrimestre em função das ausências, caracterizaram tempos de acentuadas dificuldades, a que foi possível acudir e minorar as suas consequências mais nefastas com os recursos existente na própria comarca, *id es*, nos vários juízos que a compõem, fruto já da mentalidade existente entre os senhores magistrados e funcionários quanto à consciencialização de que estão num universo mais amplo e interdependente.

Como meta ou objectivo a estabelecer para o futuro mais próximo, o ano judicial, podemos manter ainda a diminuição da pendência processual, mas para isso importa ter a capacidade de acudir àquilo que são as necessidades dos juízos onde há uma maior pressão em consequência do afluxo na demanda dos serviços por parte dos utentes, e que são sobretudo os juízos centrais de comércio ou cível de Aveiro, local cível de Ovar, indicados acima, para além de outros, uma maneira muito generalizada nos juízos de trabalho, de família e menores e alguns locais criminais.

Um tal propósito, perante circunstâncias adversas ou dificuldades que não só irão manter-se como talvez mesmo acentuar-se em alguns casos, desde logo com os processos de inventários, só poderá ser alcançado com o reforço da prestação funcional dos magistrados existentes e da reorganização dos serviços e dos demais recursos humanos e materiais disponíveis.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Devo acrescentar por outro lado que a exemplo do que aconteceu antes e não obstante a existência de dificuldades e carências de meios, temos contado sempre com a atenção e o concurso quer da DGAJ quer do IGFEJ para as ultrapassar e, quando isso não é possível, é explicado o porque do compasso de espera, mantendo uma proximidade e informação que importa registar e enaltecer pela importância que tem na gestão dos recursos existentes e na projecção de posteriores decisões.

No entanto, por considerar pertinente no quadro do que se refere acima a utilização dos recursos próprios e existentes, chamo a atenção para uma das vertentes da reforma judiciária e que não teve ainda uma expressão completa e que muito pode contribuir para o sucesso do mapa judiciário, aquela que tem a ver com a concentração de serviços. Com efeito, o actual mapa judiciário assenta em três vertentes, a especialização, amplamente conseguida e com inegáveis efeitos positivos, um novo modelo de gestão, também implementado e, finalmente, uma concentração de serviços, realizada apenas na medida daquilo que resulta da especialização, *verbi gratia*, os juízos centrais criminais, cíveis, de comércio e de execução.

Resta portanto ainda por cumprir cabalmente a concentração, dando-se como exemplo a extinção do juízo criminal de Águeda, cujas atribuições cabem hoje ao juízo de instrução criminal de Aveiro, permitindo assim libertar e redireccionar recursos humanos e materiais para onde mais falta faziam, e sem querer com isto ignorar ou desatender os reparos dos senhores magistrados deste último juízo.

Finalizando,

- A comarca, não obstante as dificuldades sentidas no final do ano, conseguiu ainda assim concretizar e alcançar os objectivos traçados e manter o desempenho e actividade a um nível próximo da normalidade, prosseguindo uma evolução no sentido da diminuição das pendências.

- A carência de oficiais de justiça, as exigências permanentes feitas pelos responsáveis das secções de processos aos membros do conselho de gestão, embora continue a constituir um problema, vai tendo cada vez menos relevância e carácter de urgência.

- As ausências de magistrados foram solucionadas em tempo razoável, evitaram-se grandes perturbações no funcionamento dos serviços, mesmo onde foram mais sensíveis e persistiram por mais tempo, em Arouca e no juízo de família e menores de Estarreja, o que justifica cada vez mais a existência de uma reserva na comarca para que se possa satisfazer e suprir integralmente as faltas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

- Os constrangimentos que surgem do exterior têm no Instituto de Medicina Legal uma das suas principais origens e causas que, por carência dos respectivos quadros, não tem podido acudir à demanda cada vez mais frequente de exames e perícias médicas.

- Persiste a exigência de atenção e cuidado relativamente ao tratamento dos arquivos, que se vão acumulando e avolumando com o passar do tempo e as dificuldades de os tratar de forma regular e constante ao longo do ano por falta de espaço para os armazenar e pessoal próprio para cuidar dessa função, e cujo recrutamento tem sido inviabilizado pela falta de interesse manifestado pelos candidatos perante as condições oferecidas.

- Terminou o último relatório com a menção da agregação dos juízos de Anadia e Oliveira do Bairro, já em pleno funcionamento e com bons resultados, pelo que se mantém o interesse de se poder estender essa experiência a outros juízos, algo que se poderia obviar as dificuldades que surgiram na sequência da magistrada titular de Arouca e da necessidade de a substituir num quadro de exaustão do quadro complementar.

- Há que seguir com muita atenção a iminente sobrecarga dos processos de inventário, avaliar a repercussão que terão nos diversos juízos, para além dos outros referidos individualmente acima.

*

Aveiro, 17 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Comarca de Aveiro

Paulo Neto da Silveira Brandão
Juiz Desembargador